



**Global Compact**  
Cities Programme



**Municipality of Birigu  
(SP. Brazil)  
Communication on Engagement  
Report (2017-2019)**



## **DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO.**

Aos participantes do Pacto Global:

Tenho o prazer de confirmar que a Prefeitura Municipal de Birigui reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Compliance.

Nesta comunicação bienal de engajamento, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a interação do Pacto Global e seus princípios na administração pública.

Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com as partes interessadas, os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

**Cristiano Salmeirão - Chefe do Poder Executivo Municipal**



## **NO DECORRER DOS ANOS, BIRIGUI DESTACA-SE NO CENÁRIO DOS ODS COM AÇÕES INOVADORES E ENJAGANDO OUTRAS PARTES INTERESSADAS.**

### **HISTÓRICO:**

O Município de Birigui firmou o compromisso com os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, em maio de 2016, sendo o segundo município do Estado de São Paulo a se tornar signatário, formalizado através do decreto Municipal nº 5.678/2016, assinado pelo Prefeito Municipal e por todos os Secretários Municipais da época. No mesmo ano também tornou-se signatário também do CDP Cities, reforçando seus compromissos e participando deste sistema que resultou em engajamento entre investidores, municípios, estados e regiões do mundo inteiro para as questões ambientais.

No ano de 2017, o atual Prefeito Dr. Cristiano Salmeirão, assinou a carta-compromisso com o Programa Cidades Sustentáveis, e em continuidade à institucionalização do propósito supramencionado publicou o Decreto Municipal nº 5.768/2017, referente aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, também assinado por todos os novos Secretários Municipais, notadamente, o ODS 11 – “Criar cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis”.

Devido seus esforços na institucionalização da agenda 2030, no ano de 2017, a Prefeitura de Birigui recebeu do CDP Cities certificação, que reconhece as melhores práticas de sustentabilidade.

Neste mesmo ano, várias ações de sustentabilidade e governança corporativa foram deixadas de legado pela equipe gestora do programa, apoiadas pelo Prefeito. Destacam-se:

- ✓ Decreto que declara de utilidade pública, para fins de preservação ambiental e cultural, o imóvel (área de 38.179,40 m<sup>2</sup>) que se localiza na região central de Birigui, onde existe um fragmento de mata atlântica no interior.

- ✓ Implantação de coleta seletiva no município faz parte do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e, também, do Plano de Governo da Gestão 2017-2020. A primeira fase da implantação da coleta seletiva foi em 13 bairros de Birigui. Os



demais foram incluídos gradativamente. Atualmente, todos os bairros da cidade são atendidos.

✓ Reativação da Cooperativa de Catadores de Material Reciclável – COOPERTRABI, que estava inativa há mais de 10 anos, e incentivos através do programa Pró Catador.

✓ Implantação e articulação junto ao Governo do Estado de São Paulo visando à colaboração com o fortalecimento da Cooperativa de Leite do Baixo Tietê instalada no Distrito Industrial I da cidade, concluída em julho de 2017.

✓ Implantação do projeto Birigui Sustentável, que é uma parceria inédita na América Latina entre o McDonald's (Arcos Dorados) e a Prefeitura, concebido como piloto a ser replicado em todas as unidades da multinacional na área de sustentabilidade.

✓ Conclusão de fase piloto do projeto ODS na área de educação infantil, que durou 6 meses, concluído e divulgado em junho deste ano. O módulo de Educação infantil para Sustentabilidade, por relacionamento do McDonald's, contou com o programa Impacta ODS, elaborado pela Aldeias Infantis SOS Brasil em parceria com o Instituto Maurício de Sousa, que dissemina os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, por meio de uma série de gibis da Turma da Mônica.

✓ Submissão à 4th RME Research Conference, evento do Capítulo Brasil do PRME e PNUD, realizado em Curitiba/PR, em 13 e 14/09/2017, foi selecionado pelo Comitê Científico e apresentado na conferência internacional.

✓ No dia 5 de fevereiro de 2018 Birigui foi destaque em saneamento no Brasil. O prefeito de Birigui, Cristiano Salmeirão participou do Simpósio Ranking ABES da Universalização do Saneamento, promovido pela ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental). Após as palestras do evento, houve premiação aos 14 municípios do País com melhor saneamento básico.

## **MANDALA DE DESEMPENHO**

Em 2019, o Município de Birigui, baseado no legado realizado pela equipe antecessora, vinculou-se a CNM (Confederação Nacional dos Municípios) como estratégia de outras consolidações pertinentes as metas. È disponibilizado instrumentos de gestão, sendo a mandala de desempenho a norteadora para a consolidação das ações.

A **Mandala ODS** é um aplicativo disponibilizado aos gestores públicos municipais e à sociedade que possibilita diagnosticar, monitorar e avaliar o desempenho dos Municípios brasileiros quanto ao nível do alcance da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Ao trazer um gráfico do tipo “radar”, a Mandala mostra o grau de desenvolvimento do Município de acordo com 4 dimensões: econômica, social, ambiental e institucional. O gráfico está separado ainda em três áreas, representadas por cores:

**VERMELHO** (abaixo do parâmetro)

**AMARELO** (mediano)

**VERDE** (acima do parâmetro)

A **Agenda 2030** torna-se assim poderosa ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação, também em âmbito local.

Inicialmente foi realizado um ciclo de implantação, que de acordo ao CNM, está preconizado na figura abaixo:



As ações de continuidade dos 17 Objetivos do desenvolvimento sustentável em Birigui, foi no dia 14/02/2017, com a publicação do decreto nº 5.768, através do Prefeito Cristiano Salmeirão.



- 2- **FINANÇAS E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL:** Atuar com a ética, alargar e melhorar o acesso à terra e promover a agricultura familiar;
- 3- **Saúde e Bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- 4- **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 5- **IGUALDADE DE GÊNERO:** Alargar a qualidade da educação e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 6- **ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- 7- **ENERGIA LIMPA, ACESIVEL:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- 8- **EMPREGO DECENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- 9- **INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA:** Construir infraestrutura sustentável, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10- **REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- 11- **CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- 12- **CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- 13- **AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA:** Tomar medidas urgentes para enfrentar o desafio do clima e evitar impactos negativos, promover a adaptação, desenvolver a resiliência e garantir a sustentabilidade;
- 14- **VIDA AQUÁTICA:** Conservar e usar sustentável os recursos dos mares e dos oceanos, promover a sustentabilidade;
- 15- **VIDA TERRESTRE:** Promover, proteger e preservar o meio ambiente dos ecossistemas terrestres, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- 16- **PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES:** Promover sociedades pacíficas e justas para todos e garantir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todas as esferas;



### Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.181.718/0001-00

#### DECRETO Nº 5.768, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 COM OS 17 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, O APOIO E DIVULGAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando, que a Agenda 2030 é um plano de ação da Organização das Nações Unidas para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade para alcançarmos o desenvolvimento sustentável;

considerando, que a Prefeitura Municipal de Birigui é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas, membro do referido Programa, sendo o segundo Município do Estado de São Paulo a efetivar tal adesão;

considerando, que a Prefeitura Municipal de Birigui é signatária do Programa Cidades Sustentáveis;

considerando, que a Prefeitura Municipal de Birigui prima pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previsto no texto constitucional e a necessidade de implementação e divulgação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta,

#### DECRETA:

**ART. 1º.** O Município de Birigui está alinhado com a AGENDA 2030 e o Pacto Global da ONU visando encorajar políticas públicas com os valores e objetivos aplicáveis intrinsecamente e universalmente acordados, estimulando-se internamente, como também o setor empresarial local a integrar essa rede mundial.

**ART. 2º.** O Município de Birigui busca promover seu crescimento de uma maneira responsável, que contemple o bem comum, incluindo os servidores, associações, empresas e comunidade.

**ART. 3º.** Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável incorporados e apoiados pelo Município de Birigui estão definidos em 17 (dezessete) ações com potencial efetivo para influenciar e gerar mudanças positivas, enumerados da seguinte forma:

- 1- **ERRADICAÇÃO DA POBREZA:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;



#### 17- **ERRADICAÇÃO E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO**

Art. 1º. O Município de Birigui está alinhado com a AGENDA 2030 e o Pacto Global da ONU visando encorajar políticas públicas com os valores e objetivos aplicáveis intrinsecamente e universalmente acordados, estimulando-se internamente, como também o setor empresarial local a integrar essa rede mundial.

Art. 2º. O Município de Birigui busca promover seu crescimento de uma maneira responsável, que contemple o bem comum, incluindo os servidores, associações, empresas e comunidade.

Art. 3º. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável incorporados e apoiados pelo Município de Birigui estão definidos em 17 (dezessete) ações com potencial efetivo para influenciar e gerar mudanças positivas, enumerados da seguinte forma:

- 1- **ERRADICAÇÃO DA POBREZA:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 2- **FINANÇAS E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL:** Atuar com a ética, alargar e melhorar o acesso à terra e promover a agricultura familiar;
- 3- **Saúde e Bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- 4- **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 5- **IGUALDADE DE GÊNERO:** Alargar a qualidade da educação e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 6- **ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- 7- **ENERGIA LIMPA, ACESIVEL:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- 8- **EMPREGO DECENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- 9- **INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA:** Construir infraestrutura sustentável, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10- **REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- 11- **CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- 12- **CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- 13- **AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA:** Tomar medidas urgentes para enfrentar o desafio do clima e evitar impactos negativos, promover a adaptação, desenvolver a resiliência e garantir a sustentabilidade;
- 14- **VIDA AQUÁTICA:** Conservar e usar sustentável os recursos dos mares e dos oceanos, promover a sustentabilidade;
- 15- **VIDA TERRESTRE:** Promover, proteger e preservar o meio ambiente dos ecossistemas terrestres, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- 16- **PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES:** Promover sociedades pacíficas e justas para todos e garantir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todas as esferas;



### Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.181.718/0001-00

DECRETO Nº 6472, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 COM OS 17 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, O APOIO E DIVULGAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Art. 1º. O Município de Birigui está alinhado com a AGENDA 2030 e o Pacto Global da ONU visando encorajar políticas públicas com os valores e objetivos aplicáveis intrinsecamente e universalmente acordados, estimulando-se internamente, como também o setor empresarial local a integrar essa rede mundial.

Art. 2º. O Município de Birigui busca promover seu crescimento de uma maneira responsável, que contemple o bem comum, incluindo os servidores, associações, empresas e comunidade.

Art. 3º. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável incorporados e apoiados pelo Município de Birigui estão definidos em 17 (dezessete) ações com potencial efetivo para influenciar e gerar mudanças positivas, enumerados da seguinte forma:

- 1- **ERRADICAÇÃO DA POBREZA:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 2- **FINANÇAS E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL:** Atuar com a ética, alargar e melhorar o acesso à terra e promover a agricultura familiar;
- 3- **Saúde e Bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- 4- **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 5- **IGUALDADE DE GÊNERO:** Alargar a qualidade da educação e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 6- **ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- 7- **ENERGIA LIMPA, ACESIVEL:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- 8- **EMPREGO DECENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- 9- **INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA:** Construir infraestrutura sustentável, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10- **REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- 11- **CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- 12- **CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- 13- **AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA:** Tomar medidas urgentes para enfrentar o desafio do clima e evitar impactos negativos, promover a adaptação, desenvolver a resiliência e garantir a sustentabilidade;
- 14- **VIDA AQUÁTICA:** Conservar e usar sustentável os recursos dos mares e dos oceanos, promover a sustentabilidade;
- 15- **VIDA TERRESTRE:** Promover, proteger e preservar o meio ambiente dos ecossistemas terrestres, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- 16- **PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES:** Promover sociedades pacíficas e justas para todos e garantir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todas as esferas;

Art. 4º. O Município de Birigui, por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, promoverá a implementação e divulgação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 5º. O Município de Birigui, por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, promoverá a implementação e divulgação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

O início da implementação dos ajustes, visando atender as 17 ODS's , 169 metas e 231 indicadores, iniciou-se no dia com a publicação do decreto número 6472 de 14/11/2019.





### Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 06.917.178/0001-01

XX. vulnerabilidade social no Município de Birigui, atendidas pelos equipamentos de rede comunitária, promover o diálogo contínuo na visão comunitária, serviços e instalações, bem como nos beneficiários, com instalações de saúde, repositores de alimentos, qualidade de gênero, combate a violência doméstica e a discriminação, assistência social, educação, lazer e cultura.

- ART. 5º.** A Coordenação de Desenvolvimento Municipal para os Objetivos do desenvolvimento sustentável tem por:
- elaborar o diagnóstico das ODS, levantando dados, tratá-los e colocá-los a disposição das entidades órfãs;
  - realizar a identificação de dados e a análise e tratamento das informações, para a devida implantação técnica, formal e eficiente de novos serviços, se necessário;
  - realizar o monitoramento dos dados coletados para análise crítica e proposição de melhorias contínuas com a metodologia de gestão ciclo PDCA;
  - realizar o diagnóstico do desempenho municipal, nos âmbitos: institucional, ambiental, social e econômica;
  - realizar análise SWOT (Pontos Fortes/Dezafas e oportunidades) nos 4 (quatro) domínios das ODS;
  - prestar à Comissão Executiva, subsídios planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo para as ações em âmbito das ODS.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As diretrizes, mencionadas nos itens IV e V, são:

- a dimensão institucional é composta por indicadores de desenvolvimento humano municipal, a população total, de acordo com a taxa de analfabetos. As percentuais de pessoas vivendo em extrema pobreza e está no escopo dos ODS 10 - Pobreza e ações de implementação;
- a dimensão econômica é composta por indicadores de PIB municipal per capita, de desenvolvimento médio de empresas, de número de empresas firmadas e de ocupação no RAS, de acordo a internet rápida, da evolução dos estabelecimentos comerciais e das empresas registradas no município de Birigui, e está no escopo dos ODS 08 - emprego digno e crescimento econômico, 09 - indústria, inovação e infraestrutura, 10 - redução das desigualdades e 12 - produção e consumo responsáveis;
- a dimensão social é composta pelos indicadores de proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza, de taxa de mortalidade infantil, de baixo peso ao nascer, de índice de acesso a água, de índice de alfabetização adequada, de taxa de abandono escolar, de índice de mortalidade por doença de diarréia e de taxa de mortalidade por 100 mil habitantes, e está no escopo dos ODS 03 - saúde e bem estar, 04 - educação de qualidade, 05 - saúde e bem estar, 07 - energia acessível e limpa, 11 - cidades e comunidades sustentáveis e 16 - paz, justiça e instituições eficazes;
- a dimensão ambiental é composta pelos indicadores de índice de poluição da distribuição de água potável, de atendimento com saneamento básico, de energia de cobertura de coleta de resíduos sólidos urbanos e de participação em políticas de conservação ambiental, estando no escopo dos ODS 06 - água



### Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 06.917.178/0001-01

política e saneamento, 11 - ações globais contra o aquecimento do clima, 14 - vida na água e 15 - vida terrestre.

- ART. 6º.** A Coordenação de Indústrias Municipal para os Objetivos do desenvolvimento sustentável tem por:
- apoiar e ser sócio nos grupos e Plano Plurianual (PPA) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA), a Lei Orçamentária Anual (LOA),
  - acompanhar a gestão dos indicadores e de índices de desempenho municipal, avaliando sempre que houver melhoria;
  - estabelecer novos indicadores de avaliação de gestão municipal a serem avaliados sob supervisão de técnicos de referência para aprovação e posterior submissão aos comitês das ODS;
  - acompanhar os indicadores ODS atualizados no portal da transparência municipal e o desempenho apresentado.

**ART. 7º.** A Coordenação de Relações no setor municipal para os Objetivos do desenvolvimento sustentável tem por:

- realizar a comunicação interna entre os órgãos setoriais e filiais da Prefeitura de Birigui;
- receber documentação e responder às comunicações pertinentes das partes interessadas externas;
- divulgar políticas de ações voltadas a sustentabilidade das ODS;
- divulgar as políticas, princípios e compromissos;
- atuar em atividades de comunicação com a comunidade através de ferramentas técnicas a cada fase atida e disponibilizar os resultados à coordenação do planejamento.

#### CAPÍTULO III DOS GRUPOS DE TRABALHOS

**ART. 8º.** Poderão ser instituídos grupos de trabalho setoriais para a implantação e operacionalização das ações previstas nos ODS, que serão compostos por representantes das secretarias municipais respectivas, indicados pelas respectivas secretarias.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ART. 9º.** Para o pleno cumprimento dos objetivos propostos, poderão ser firmados, termos de colaboração, fomento, cooperação e parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil, inclusive de pesquisa e desenvolvimento.



### Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 06.917.178/0001-01

**ART. 10.** A participação na Comissão Executiva e na Coordenação Específica será considerada prestação de serviços públicos relevantes, não remunerada.

**ART. 11.** O acervo documental produzido pelos trabalhos deverá observar aos princípios da administração pública, e deverá estar acessível a Comissão Executiva e a Coordenação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

**ART. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em 06 de novembro de 2020.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Site de Acesso à Informação e Comunicação Administrativa da Prefeitura Municipal de Birigui, em 06 de novembro de 2020.

**TIAGO COSTA LOTTO**  
Secretário de Esportes e Comunicação Administrativa



### Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 06.917.178/0001-01

DECRETO Nº 74 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 17, do art. 17º do Decreto nº 6.472, de 14 de novembro de 2019 que "dá o Conselho Executivo, as Coordenações Específicas de Desenvolvimento, de Indústrias, de Relações no Setor e de Emprego e das Ligas de Trabalho Visando à Implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Anjo 2030";

#### RESOLVE

**ART. 1º.** Serão instituídos grupos setoriais para implementação e operacionalização das ações previstas nos ODS, que serão compostos por representantes das secretarias municipais respectivas, indicados pelas respectivas secretarias.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em 06 de novembro de 2020.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Todas as ações pertinentes ao desenvolvimento sustentável foram preconizadas no PC 01/2020, intitulado como plano de trabalho para a implantação dos ajustes preconizados pela ONU.

Para a sua elaboração, foram criados, a partir de manuais disponíveis pela Confederação Nacional dos Municípios, através de reuniões, o planejamento, elaborado em equipe multidisciplinar e com competências e autoridades designadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXECUTIVA PARA A IMPLANTAÇÃO DOS ODS EM BIRIGUI**

Aos oito dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se no Paço Municipal de Birigui, O Chefe do Poder Executivo Cristiano Salmeirão e a comissão executiva dos ODS (objetivos do desenvolvimento sustentável), Presidente Eliel Robson Lemes Ribeiro e o vice-presidente Renato José das Neves Cortez.

A reunião teve como objetivo as deliberações da instância de aprovação, representada pelo Prefeito, acerca do plano de trabalho para a implantação das 17 ODS e o cumprimento das metas estipuladas, de acordo a matriz de materialidade prioritária dos ODS mais relevantes para a administração pública de Birigui.

Pela comissão executiva foram abordados os trabalhos finalizados na semana de 04 a 08/11/2019, sendo:

- ✓ Envio da arte das agendas escolares 2020 para a gráfica;
- ✓ Confecção do banner de signatário do pacto global, apreciação e aprovação do Prefeito;
- ✓ Aprovação da arte da sede da comissão executiva, que ficará na praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, centro, Birigui-SP. O espaço conta com estrutura física, computador, cadeiras e mesa de reunião, televisão, caixa de som, microfones e projetor para uso dos profissionais.
- ✓ Apreciação do Plano de trabalho PC ODS 01/2020 e validado pelo Prefeito Municipal;
- ✓ Confecção e publicação do decreto Municipal que institui a estrutura preconizada no PC ODS 01/2020;
- ✓ Apreciação e aprovação das políticas internas dos ODS, Compliance, Direitos Humanos e Compras Sustentáveis.
- ✓ Definição da equipe de trabalho de coordenações diretivas, que serão nomeadas por decreto Municipal.

Ficou determinado que o trabalho a ser desenvolvido tenha como instância de report o Gabinete do Prefeito, representado pelo Secretário Gilmar Trecco Cavaca.

As próximas ações da semana de 11 a 15/11/2019 serão:



- ✓ Iniciar o treinamento com os quatro integrantes das coordenações de engajamento, indicadores, diagnóstico e report;
- ✓ Iniciar o diagnóstico ODS em todas as secretarias do Município;
- ✓ Fazer arte de plotagem nas bibliotecas Municipais com os ODS's;
- ✓ Publicitar o decreto Municipal;
- ✓ Fazer parceria com a secretaria de cultura para o desfile do dia 08/12 com a ala ODS's.
- ✓ Fazer parceria com o evento do speed park de Birigui para divulgação das artes ODS's no evento de kart internacional;
- ✓ Analisar junto a equipe de informática e comunicação a possibilidade de gerar o relatório das notícias e colocá-las no COE 2019.
- ✓ Após o término do diagnóstico, preparar o workshop formal dos ODS's no SESC;
- ✓ Fazer parceria com o sistema Sabione de comunicação para inserção das artes ODS's no painel central da praça Dr. Gama.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e a ata assinada pelo Chefe do Poder Executivo de Birigui e pelos integrantes da Comissão Executiva dos ODS.

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA CONSTITUIR COMISSÃO EXECUTIVA; COORDENAÇÕES DE DIAGNÓSTICO, REPORT, INDICADORES E ENGAJAMENTO.**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se na sede do Paço municipal de Birigui, os servidores: Eliel Robson Lemes Ribeiro, Renato José das Neves Cortez, Marta Beatriz dos Santos Firmino, Andressa Gonçalves Bibiano Caretta, Jessica Fernanda Basseto Corte e o Prefeito Cristiano Salmeirão.

Pelo prefeito foi realizada a posse da comissão executiva, sendo composta como presidente o servidor Eliel Robson Lemes Ribeiro e vice-presidente, Renato Renato José das Neves Cortez. A coordenação de engajamento será de responsabilidade da servidora Marta Beatriz dos Santos Firmino. A coordenação de diagnóstico da servidora



Andressa Gonçalves Bibiano Caretta. A coordenação dos report's de Jessica Fernanda Basseto Corte e a de indicadores de Marcos Aurélio Barbosa.

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente da Comissão Executiva acerca da explanação de todas as competências relacionadas a cada coordenação, definidos no PC 01/2020, sendo o plano de trabalho estratégico dos ODS no Município.

Definiu-se nesta reunião que o Secretário de Cultura, Sr. Paulo Bernardes, ficará por uma responsabilidade no desfile do dia 08/12, aniversário de Birigui, com uma ala voltada a disseminação dos ODS, que terá a representatividade de gênero, etnias, religião e faixas etárias, de modo inclusivo.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 12/11/2019, para informar a equipe de implantação acerca das temáticas a serem desenvolvidas.

Encerrando-se os assuntos, a reunião foi finalizada.

### **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA A COMISSÃO DE ENGAJAMENTO RELACIONADO A METODOLOGIA DE ABORDAGEM NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.**

Aos doze dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se na sede do Paço Municipal, a comissão executiva, juntamente a coordenação de engajamento, indicadores e report para troca de melhores práticas setoriais relacionadas a operacionalização dos 17 ODS e as 169 metas da agenda 2030.

Pelo Presidente da Comissão executiva foram expostas as ações que se preconizam nos respectivos ODS e a adequação de linguagem a diferentes públicos.

Nesta reunião foi definido uma articulação para inserção das temática na rede sócio assistenciais, lotadas nas políticas publicas do Município.

Foi direcionada a comissão de engajamento mapear todas as escolas Municipais de Birigui, equipamentos de assistência social e promover uma reunião no paço, no dia 20 e 21/11, às 14:00 horas.

Encerrando-se os assuntos, a reunião foi finalizada.



## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA A COORDENAÇÃO DE DIAGNOSTICO RELACIONADAS A METODOLOGIA DE TRABALHO NA COLETA DE DADOS.**

Aos treze dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se na sede do Paço Municipal, a comissão executiva, juntamente as coordenações de engajamento, diagnostico, indicadores e report para o matriciamento da coordenação de diagnóstico com a finalidade de discutir sobre a metodologia de aplicabilidade e coleta das informações.

Pelo Presidente da Comissão Executiva foram expostas as ações e as datas estabelecidas para inicio do trabalho, sendo:

ODS 01 – Secretária de Assistência – Dias 18 e 19/11/2019

ODS 02 – Secretaria de desenvolvimento econômico–Dias 20 e 21/11/2019

ODS 03 – Secretaria de Saúde – Dias 25 e 26/11/2019

ODS 04 -Secretaria de Educação – Dias 27 e 28/11/2019

Dia 29/11 – Reunião de análise critica dos ODS 01; 02; 03 e 04 e analise dos indicadores da mandala municipal através do site da CNM.

ODS 05 – dia 03/12/2019 -Secretaria de Assistência e de Saúde

ODS 06 – dias 04 e 05/12/2019 - Secretaria de serviços públicos, agua e esgoto

ODS 07 – dias 06/12/2019 – Secretaria de serviços públicos, agua e esgoto

ODS 08, 09, 10 e 11– dias 07 e 08/12/2019 Secretaria de desenvolvimento econômico.

ODS 12 e 13 – Responsabilidade do comitê executivo fazer as condicionantes da NBR ISO 20400 – Compras sustentáveis e NBR 14064 – Inventário de emissão de GEE.

ODS 14 e 15– Dia 09/12/2019 – Secretaria de meio ambiente

ODS 16 – Responsabilidade do comitê executivo fazer as condicionantes da NBR ISO 19600 – Compliance

Dia 10/12/2019 – Reunião de analise critica com o resultado do diagnostico e analise da mandala municipal de desempenho.

Semana de 16 a 19/12/2019 – Preparação do Workshop de lançamento dos ODS, com a analise matriz FOFA elencando a matriz de prioridades a todo o secretariado.



Dia 20/12/2019 – Workshop com todos os envolvidos no processo, aberto ao público.

Encerrando-se os assuntos, a reunião foi finalizada.

### **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA A COORDENAÇÃO DE INDICADORES E ANÁLISE DE DESEMPENHO DA MADALA MUNICIPAL NO SITE DA CNM**

Aos 14 dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se no Paço Municipal a Comissão Executiva dos ODS's junto as coordenações de diagnóstico, report, indicadores e engajamento para a apreciação e análise do desempenho apresentada na Confederação Nacional dos Municípios.

A mandala de desempenho municipal de Birigui trouxe ao grupo uma série de informações relevantes que norteiam as ações de implantação e ajustes necessários nas secretarias municipais.

Ficou pactuado com as coordenações dos trabalhos, o início do diagnóstico conforme cronograma exposto na terceira ata de reunião ordinária. Para a semana de 18 a 22/11/2019, serão realizados dois workshops interventivos com a política de assistência social e de educação, e pactuado com os responsáveis pelos serviços que até o dia 06/12, deverá ser realizada uma ação nos equipamentos de assistência e de educação e enviado as evidências para a coordenação de report dos ODS's.

Na semana de 18 a 22/11 a coordenação de indicadores junto a de diagnóstico cumprirão agenda estipulada pela comissão executiva.

Quanto a Comissão Executiva, para a semana de 18 a 22/11, terão como responsabilidade iniciar a tramitação da lei municipal de criação do conselho dos ODS's, confeccionar os ofícios para o poder público e sociedade civil indicar a composição do conselho, e apresentar o plano de trabalho finalizado em 5 dias, conforme o decreto em tramitação a ser publicado nos próximos dias.

Encerrando-se os assuntos, a reunião foi finalizada.

### **PC 01/2020 – PLANO DE TRABALHO ODS PREFEITURA DE BIRIGUI OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



A Prefeitura de Birigui, no âmbito de atuação pública, compromete-se na implementação dos ODS, expostos nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, preconizados na agenda 2030.

Os ODS's foram construídos sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, são integrados e indivisíveis, e equilibram as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: institucional, econômica, social e ambiental.

Para atender o programa ODS, a Prefeitura Municipal de Birigui tem uma diretriz formal interventiva, cuja gene busca atender as preconizações da ONU, elencando numa matriz de materialidades objetivas prioritários através da matriz GUT, sob planejamento formal para o ano de 2020 e contemplados nos instrumentos de gestão orçamentária: PPA. LDO e LOA.

## **PROGRAMA: A INCORPORAÇÃO DOS ODS'S NA PREFEITURA DE BIRIGUI**

### **UNIDADE EXECUTORA**

Razão social	Prefeitura Municipal de Birigui
Endereço	Praça James Mellor, s/n
CNPJ	46.151.718/0001-80
Responsável legal	Cristiano Salmeirão
Setor	Chefe do poder executivo de Birigui
Telefone	55 (18) 3643 6000

### **IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

Nome	A incorporação dos ODS's na Prefeitura de Birigui
Início Previsto	Janeiro 2020
Término Previsto	Contínuo
Objetivo	Integrar os 17 Objetivos do desenvolvimento Sustentável como estratégia de contribuição a agenda 2030 das Nações Unidas.



Comissão Executiva Presidente		Eliel Robson Lemes Ribeiro
Comissão Executiva Vice Presidente		Renato José das Neves Cortez
Comissão de engajamento	de	Marta Beatriz dos Santos Firmino
Comissão Indicadores	de	Marcos Aurélio Barbosa
Comissão diagnostico ODS	de	Andressa Gonçalves Bibiano Caretta
Comissão Report	de	Jessica Fernanda Basseto Corte

### **COMPETÊNCIA DA INSTÂNCIA DE VALIDAÇÃO:**

O Chefe do Poder Executivo Municipal deve assegurar:

- ✓ A disponibilidade de recursos essenciais para estabelecer, programar, manter e melhorar o sistema de gestão da estratégia ODS. Os recursos abrangem recursos humanos, qualificações específicas, tecnologia, recursos de infraestrutura e recursos financeiros.
- ✓ As funções, responsabilidades e autoridades devem ser definidas, documentadas e comunicadas, a fim de facilitar uma gestão eficaz dos ODS, através de decretos públicos inerentes a função do Chefe do poder Executivo Municipal.

O Chefe do Poder executivo Municipal deve nomear representante(s) específico(s) que, independentemente de outras atribuições, deve(m) ter funções, responsabilidades e autoridade definidas para:



- ✓ Assegurar que os requisitos do sistema de gestão dos ODS's sejam estabelecidos, implementados e mantidos de acordo com as diretrizes da ONU;
- ✓ Junto a comissão executiva aprovar a política de gestão sustentável, compras sustentáveis, compliance, responsabilidade social, meio ambiente, saúde e segurança do servidor, da Prefeitura de Birigui;
- ✓ Deliberar atos administrativos demandados ao funcionamento da estrutura de governança dos ODS;
- ✓ Deliberar a viabilidade de parcerias setoriais e de representatividade social para a implantação dos 17 ODS's;
- ✓ Dar posse aos integrantes das comissões: executivo, de diagnóstico, de engajamento, de indicadores e de report;
- ✓ Estabelecer metas SMART a serem alcançadas nas dimensões dos ODS's;
- ✓ Sensibilizar os executores do programa quanto ao seu planejamento, execução, medição e report de acordo a metodologia do PDCA;
- ✓ Aprovar a matriz de prioridades dos ODS's oriundos da matriz GUT, que impactam diretamente o desempenho da gestão municipal;
- ✓ Convocar audiências públicas de prestação de contas à população via câmara de vereadores;
- ✓ Convocar a conferência anual dos ODS's e estipular o norteamto das ações através do conselho municipal dos ODS's;
- ✓ Aprovar documentos pertinentes aos ODS's quanto à sua adequação, antes de sua emissão;
- ✓ Analisar, atualizar, se necessário, e reprovar documentos;
- ✓ Analisar o sistema de gestão dos ODS's, em intervalos planejados, para assegurar sua contínua pertinência, adequação e eficácia. Essa análise deve incluir a avaliação de oportunidades para melhoria e necessidade de mudanças no sistema de gestão, incluindo política, objetivos e metas SMART.

As saídas da análise pela instância de validação devem incluir quaisquer decisões e ações relacionadas às necessidades de recursos e possíveis mudanças na política da gestão sustentável, nos objetivos e metas e em outros elementos do sistema do desempenho municipal.



Estas saídas da análise devem ser consistentes com o compromisso de melhoria contínua, através do ciclo PDCA.

### **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA:**

O Presidente e Vice Presidente da comissão executiva dos ODS's devem assegurar:

- ✓ A assertividade na escolha dos representantes das comissões diretivas, que tenham o potencial de direcionar as condicionantes e demandas oriundas dos impactos identificados pela Prefeitura de Birigui, através de diagnóstico ODS;
- ✓ Sejam competentes com base em formação apropriada, treinamento ou experiência;
- ✓ Prover treinamento as comissões diretivas, ou tomar alguma ação para atender a essas necessidades, devendo manter os registros para evidenciar;
- ✓ Identificar e planejar operações e atividades que estão associadas aos impactos significativos das questões dos ODS's, de forma a assegurar que sejam executadas sob condições especificadas, por intermédio de:
  - ✓ Estabelecimento, implementação e manutenção de procedimentos documentados, pois a ausência destes puder levar a desvios em relação à política, objetivos e metas dos ODS's;
  - ✓ Definição de critérios operacionais no(s) procedimento(s);
  - ✓ Estabelecimento, implementação e manutenção de procedimentos para responder às situações de crise ou quaisquer situações especiais, bem como a análise periódica, e, quando necessário, a revisão destes procedimentos, em particular após a ocorrência destas.

Estabelecer, programar e manter procedimento(s) para fazer com que as secretarias e que estejam conscientes:

- ✓ Da importância de estar em conformidade com a política da gestão sustentável da Prefeitura de Birigui, assim como seus procedimentos e requisitos do sistema de gestão dos ODS's;



- ✓ Dos impactos reais ou potenciais associados com o trabalho e dos benefícios sociais, ambientais e econômicos resultantes da melhoria do desempenho da gestão municipal;
- ✓ Planejar a implantação dos ODS's junto as comissões de engajamento diagnóstico, indicadores e report;
- ✓ Promover ações de educação continuada nas dimensões e pilares estratégicos das Nações Unidas, tanto na perceptiva pedagógica, quanto na de gestão;
- ✓ Planejar as reuniões com as comissões diretivas, elaborando a pauta de reuniões, materiais educativos, lista de participantes;
- ✓ Definir relatores nas reuniões, podendo deixar a escolha a critério do grupo.
- ✓ Estabelecer dinâmicas de acolhimento e escuta qualificada;
- ✓ Estabelecer os critérios do diagnóstico ODS em todos os serviços ofertados pelo Município, em consonância as 169 metas globais;
- ✓ Analisar os indicadores e estabelecer a matriz de prioridades para as problemáticas locais, objetivando minimizá-las;
- ✓ Priorizar as demandas emergentes através de matriz GUT (gravidade, urgência e tendência), para classificá-las em prioridades e estabelecer plano de ação de curto, médio e longo prazo.
- ✓ Assegurar que as alterações e a situação da revisão atual dos documentos sejam identificadas;
- ✓ Assegurar que as versões pertinentes de documentos aplicáveis estejam disponíveis nos locais de uso;
- ✓ Assegurar que os documentos permaneçam legíveis e prontamente identificáveis;
- ✓ Assegurar que os documentos de origem externa sejam identificados e que sua distribuição seja controlada;
- ✓ Evitar o uso não intencional de documentos obsoletos e aplicar identificação adequada nos casos em que forem retidos por qualquer propósito;
- ✓ Realizar auditorias do sistema de gestão dos ODS's, das avaliações sobre a conformidade legal e demais avaliações;
- ✓ Comunicação com as partes interessadas, incluindo sugestões e reclamações;



- ✓ Resultados dos processos de identificação e engajamento das partes interessadas;
- ✓ Situação dos processos de tratamento de conflitos ou desavenças;
- ✓ Desempenho da gestão ODS´s da Prefeitura de Birigui;
- ✓ Extensão na qual foram atendidos os objetivos e metas;
- ✓ Situação das ações corretivas e preventivas;
- ✓ Acompanhamento das ações oriundas de análises anteriores pela instancia de validação;
- ✓ Recomendações para melhoria;
- ✓ Confeccionar a Comunicação de Progresso anual e colocar sob submissão da instancia de validação, para posterior disponibilidade as partes interessadas a ao pacto global.

### **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ENGAJAMENTO:**

O responsável pela comissão de engajamento dos ODS´s deve:

- ✓ Mapear todos os pontos focais e servidores nas secretarias que compõem a gestão, para educação continuada, matriciamento, sensibilização e incorporação dos ODS em suas práticas.
- ✓ Identificar as necessidades de treinamento associadas com seus impactos, temas e questões dos 17 ODS´s.
- ✓ Realizar planejamento de inserção das temáticas em todas as secretarias da Prefeitura Municipal, focando a educação continuada em âmbito comunitário, institucional e educacional, em todas as faixas etárias;
- ✓ Fomentar ações de Direitos Humanos, no ambiente interno, com a cadeia de fornecedores e população, focando o repúdio a discriminação, eliminação de mão de obra infantil, assédio de qualquer natureza e impactos relevantes de violações que possam ocorrer não somente no ambiente interno, mas em toda a cadeia de fornecedores, de acordo com a NBR ISO 16001. Sugere-se a inserção de condicionantes nas licitações e contratações do setor privado com a Prefeitura de Birigui.
- ✓ Fomentar informações relacionadas à legislação trabalhista e monitorar fornecedores, quanto a não ocorrência de violações inerentes ao trabalho, focando o crescimento de forma decente e legal.



- ✓ Fomentar educação continuada em áreas correlatas na legislação aplicável ao meio ambiente, fomentar e monitorar fornecedores no cumprimento do PGRS (plano gerenciamento de resíduos sólidos), orientar sobre inventários de emissões de GEE (gases de efeito estufa), condicionantes da NBR ISO 14001 e ao ciclo de vida de acordo a NBR ISO 14067, quando aplicável.
- ✓ Promover ações e workshops de acordo a NBR ISO 19600 (compliance), zelando pela probidade da administração pública, através de instrumentos preconizados no sistema de gestão, monitorando fornecedores e fomentando-os a adequações da lei anticorrupção 12.846/2013.
- ✓ Elaborar e promover a educação continuada com instrumentos inerentes, a cadeia de fornecedores para adequações nas áreas de Direitos Humanos, Trabalhistas, Meio Ambiente, Compliance, Responsabilidade Social, e sob diretrizes formais da NBR ISO 20400.
- ✓ Promover ações de educação continuada contra atos inseguros, incidentes, acidentes e lesões ocupacionais, proporcionando saúde e bem estar aos colaboradores, atendendo as condicionantes da OHSAS 18001.
- ✓ Fomentar o papel social da Prefeitura de Birigui, com foco no cidadão, com ações de responsabilidade social, atuando como corresponsável no desenvolvimento da comunidade, através de ações de educação continuada com ações pontuais e sistêmicas conforme postulado nas diretrizes da NBR ISO 16001.
- ✓ Estimular o voluntariado com os servidores como estratégia de estímulo a mudança de realidade social a grupos ou comunidades que estão sob alta vulnerabilidade social no Município de Birigui, atendidos pelos equipamentos da rede socioassistencial.
- ✓ Promover a educação continuada na tríade: comunidade, servidor e familiares, bem como nos fornecedores, com temáticas de saúde, empoderamento feminino, igualdade de gênero, combate a violência domestica e a discriminação, assistência social, educação, lazer e cultura.

### **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE DIAGNÓSTICO:**



- ✓ Elaborar o diagnóstico dos ODS, levantando dados, tabulando-os e colocando a disposição das comissões diretivas;
- ✓ Realizar a tabulação de dados e a análise e cruzamento das informações, para a devida implantação técnica, formal e eficiente de novos serviços, se necessário;
- ✓ Realizar o monitoramento dos dados coletados para análise crítica e propositura de melhorias contínua com a metodologia de gestão ciclo PDCA.
- ✓ Realizar o diagnóstico de desempenho municipal, nas dimensões: institucional; ambiental; social e econômica;
- ✓ A dimensão institucional é composta por indicadores de desenvolvimento humano municipal, a população total; a receita líquida por habitante; o percentual de pessoas vivendo em extrema pobreza, e está no escopo do ODS 17 – Parcerias e meios de implementação.
- ✓ A dimensão econômica é composta por indicadores de PIB municipal per capita, remuneração média de empregos, números de empregos formais e ocupações na RAIS, acesso a internet rápida, evolução dos estabelecimentos empresariais e empresas exportadoras no município de Birigui, e está no escopo dos ODS 08 (emprego digno e crescimento econômico), 09 (indústria, inovação e infraestrutura), 10 (redução das desigualdades) e 12 (produção e consumo responsáveis).
- ✓ A dimensão social é composta pelos indicadores de proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza, taxa de mortalidade infantil, baixo peso ao nascer, índice de acesso a água, índice de aprendizado adequado, taxa de abandono escolar, índice de mortes por abuso de álcool e drogas e taxa de homicídio por 100 mil habitantes, e está no escopo dos ODS 01 (erradicação da pobreza), 02 (fome zero e agricultura sustentável), 03 (saúde e bem estar), 04 (educação de qualidade), 05 (igualdade de gênero), 07 (energia acessível e limpa), 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 16 (paz, justiça e instituições eficazes).
- ✓ A dimensão ambiental é composta pelos indicadores de índices de perdas na distribuição de água urbana, de atendimento com esgotamento sanitário, de esgoto, cobertura de coleta de resíduos domiciliares urbanos e participação em políticas de conservação ambiental, estando no escopo dos ODS 06 (água potável e saneamento), 13 (ações globais contra a mudança do clima), 14 (vida na água) e 15 (vida terrestre).



- ✓ Realizar análise FOFA (pontos fortes/fracos/ameaças e oportunidades nas 4 dimensões dos ODS's).
- ✓ Junto a comissão executiva, submeter planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo para a adequações das ações em âmbito dos ODS's.

### **COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE INDICADORES:**

- ✓ Aportar e ter sob sua guarda o Plano Plurianual (PPA); LOA (Lei orçamentária Anual);
- ✓ Manter a gestão dos indicadores e índices de desempenho municipal, atualizando sempre que houver melhoria dos mesmos;
- ✓ Estabelecer novos indicadores de melhoria de gestão municipal e coloca-los sob apreciação da instancia de validação para aprovação e posterior submissão aos conselheiros dos ODS;
- ✓ Manter os indicadores ODS atualizados no portal da transparência municipal e o desempenho apresentado.

### **COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE REPORT**

- ✓ Realizar a comunicação interna entre os vários níveis e funções da Prefeitura de Birigui;
- ✓ Receber documentação e responder às comunicações pertinentes das partes interessadas externas;
- ✓ Divulgação periódica de ações voltadas a consolidação dos ODS's,
- ✓ Divulgar as políticas, princípios e compromissos;
- ✓ Elaborar estratégias de comunicação com diversos públicos através de ferramentas inerentes a cada faixa etária, e disponibilizar as ferramentas ao comitê de engajamento;

### **COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ODS'S**

- ✓ Deliberar sobre todos os assuntos pertinentes a implantação e manutenção dos ODS;
- ✓ Participação com controle social da definição da matriz de prioridades;

- ✓ Participação com controle social na matriz GUT das prioridades e demandas emergentes;
- ✓ Realizar a conferência Municipal dos ODS's anual, com prazo máximo de até 60 dias após término do ano corrente;
- ✓ Realizar eleição de estrutura administrativa: Presidente, Vice Presidente, relatores e outras funções que julgar pertinentes ao funcionamento do conselho;
- ✓ Realizar sugestões, solicitar informações a comissão executiva das ações inerentes aos ODS's, orçamento, e informações que julgarem necessárias;

### ODS RELACIONADOS AO PROGRAMA



### MATRIZ DE PRIORIDADES E COMPROMETIMENTO COM OS ODS'S, MATRIZ GUT

**Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os servidores, na oferta dos serviços ao cidadão, resultados da Prefeitura etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.



**Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: Isso pode esperar?

**Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo. Aqui é feita uma previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?

Os fatores trabalhados com a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) são pontuados de 1 a 5, sendo que:

**Gravidade:**

1. Sem gravidade
2. Pouco grave
3. Grave
4. Muito grave
5. Extremamente grave

**Urgência:**

1. Pode esperar
2. Pouco urgente
3. Urgente, merece atenção no curto prazo
4. Muito urgente
5. Necessidade de ação imediata

**Tendência:**

1. Não irá mudar
2. Irá piorar a longo prazo
3. Irá piorar a médio prazo
4. Irá piorar a curto prazo
5. Irá piorar rapidamente

**A combinação dessas pontuações definirá quais ações serão prioritárias.** Essa combinação é feita com um **cálculo de multiplicação dos três fatores (G) x (U) x (T)**. Portanto, o resultado com maior pontuação no Método GUT será o de 125 pontos e o menor, 1.



5: Gravidade (extremamente grave); Urgência (precisa de ação imediata); Tendência (irá piorar rapidamente sem ação)

4: Gravidade (muito grave); Urgência (é urgente); Tendência (irá piorar em pouco tempo sem ação)

3: Gravidade (grave); Urgência (o mais rápido possível); Tendência (irá piorar sem ação)

2: Gravidade (pouco grave); Urgência (pouco urgente); Tendência (irá piorar a longo prazo sem ação)

1: Gravidade (sem gravidade); Urgência (pode esperar); Tendência (não irá mudar)

O fator de prioridade das ações nas secretarias de Birigui foram definidas pela comissão executiva e validado pela instância de validação, como todos os fatores acima de 40, deverão ter ações para adequação as metas globais.

## **DESEMPENHO MUNICIPAL - INSTITUCIONAL**

Descrição: revela as capacidades institucionais da gestão municipal e o seu grau de transparência para a implementação das políticas públicas e da Agenda 2030.



### **Indicadores selecionados:**

- ✓ Índice de transparência de governos municipais;
- ✓ Índice de equilíbrio fiscal;
- ✓ Custo da máquina;
- ✓ Gasto com pessoal;

✓ Participação em consórcios públicos intermunicipais.

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula de calculo CNM</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ultima atualização CNM</b>	<b>Ano 2017</b>	<b>Meta curto prazo até julho 2020</b>	<b>Meta médio prazo até dez 2020</b>	<b>Secretaria responsável</b>
Índice de transparência de governos municipais	Receita; despesa; licitações e contratos; relatórios; serviço de informação ao cidadão; divulgação da estrutura e forma de contato.	Ministério Público	2016 5,20 UN	5,20 (amarelo)	4,70 (amarelo)	7,09 (verde)	Secretaria de Gabinete
Índice de equilíbrio fiscal	Equilíbrio fiscal é dado pela diferença entre as receitas e as despesas para se atingir o equilíbrio econômico-financeiro, e está relacionado aos orçamentos municipal, distrital, federal ou estadual. O valor é obtido através do seguinte cálculo: IEF = (RP/DP) -	Finbra	2017	-4,81%	-1,25% (amarela)	+5,27% (verde)	Secretaria de finanças

	1 Onde: IEF: índice de equilíbrio fical RP : Receita Primária DP : Despesa Primária						
Custo da máquina	Os custos da máquina são referentes as despesas com a máquinas administrativa. O Valor é obtido através do seguinte cálculo: Custeio Máquina (R\$) = Receita Corrente Líquida do Município (R\$) Onde, Custeio da Máquina: Inclui os gastos com material de consumo; material, bem ou serviço para distribuição gratuita e passagens e despesas com locomoção. Receita Corrente	Finbra	2017	10,25%	8,26% (amarela)	6,40% (verde)	Secretaria de finanças

	<p>Líquida: é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exhaustivamente explicitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>						
Gasto com pessoal	<p>De acordo com o art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Despesa com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder os limites de 60% da Receita Corrente Líquida municipal, no caso dos Municípios.</p> <p>O Valor é obtido</p>	Finbra	2017	69,28%	60,12% (amarelo)	54,10% (verde)	Secretaria de finanças



	<p>através do seguinte cálculo (em %):</p> $\frac{\text{Gasto com Pessoal (R\$)}}{\text{Receita Corrente Líquida do Município (R\%)}}$ <p>Onde, Gasto com Pessoal: É a despesa com o pagamento pelo exercício de cargo/emprego ou função no setor público, seja civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Receita Corrente Líquida: é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

	receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.						
Participação em consórcios públicos intermunicipais	Variável aplicável na Mandala. 0 = Não, 1 = Sim	Pesquisa rede CNM	2016	1	1	1	Secretaria de Gabinete
Pontos Fortes 1 - Participação em Consórcios; 2 - Portal da transparência estruturado com as informações requeridas.				Pontos fracos 1 – Índice de equilíbrio fiscal no parâmetro vermelho; 2– Custo da máquina no parâmetro vermelho.			
Ameaças 1 – Baixa capacidade de investimento em infraestrutura;				Oportunidades 1 – Inserção dos indicadores de gestão no portal da transparência de acordo a CNM; 2 – Implementação de programas de incentivos débitos de dívidas ativas; 3 – Implantar programa de demissão voluntária.			

## DESEMPENHO MUNICIPAL – ECONOMIA

Essa dimensão busca analisar o grau de crescimento econômico do Município e se esse crescimento é traduzido em oportunidades de alcance de renda para a população.

Pretende também ter pistas sobre a competitividade do Município.



Indicadores selecionados:

PIB municipal per capita;  
 Remuneração média dos empregos;  
 Número de empregos formais/ocupação da Rais;  
 Índice de acesso à internet rápida;  
 Evolução dos estabelecimentos empresariais;  
 Empresas exportadoras no Município.

Indicador	Fórmula de calculo CNM	Fonte	Ultima atualização CNM	Ano 2017	Meta de curto prazo até julho 2020	Meta de médio prazo até dezembro de 2020	Secretaria responsável
PIB per capita municipal	A variável considera o PIB per capita, ou seja, relação do PIB municipal pelo número de habitantes, no ano considerado. Determina a disponibilidade de renda para cada habitante dos municípios. Fórmula: $PIBP = PIB / TH$ Onde, PIBP = Produto Interno Bruto Per capita; PIB = Produto Interno Bruto; TH = Total de Habitantes.	IBGE	2016 R\$ 27.389,84 (amarelo)	R\$ 27.389,84 (amarelo)	R\$ 28.500,00 (amarelo)	R\$ 28.750,00 (amarelo)	SEDECTI
Renuneração o media dos empregos	Considera a Remuneração Média dos Trabalhadores Formais Fórmula: $RMT = RM / NT$ Onde, RMT: Remuneração Média dos Trabalhadores Formais; RT: Remuneração total de	RAIS do MTE	2017	R\$ 1.920,41	R\$ 1.984,07 (amarelo)	R\$ 2.319,21 (verde)	SEDECTI

	trabalhadores formais; NT: Número total de trabalhadores.						
Numero de empregos formais ocupação da RAIS	Esta variável considera a evolução relativa dos empregos formais no exercício em relação ao exercício anterior.  Fórmula: $EEF = ((EFn - EF(n-1)) / EF(n-1))$ Onde, EEF: Evolução dos Empregos Formais; EFn: Evolução no exercício; EFn-1: Evolução no exercício anterior.	RAIS do MTE	2017 -1,02%	-1,02%	0,96% (amarelo)	5,73% (verde)	SEDECRI
Índice de acesso a internet rápida	O valor do índice é obtido através do seguinte cálculo (em %): Número de acessos à internet de alta velocidade = População do Município no ano de referência Onde, Internet de alta velocidade: é considerada de alta velocidade aquela acima de 12Mbps. População do Município: Número de habitantes com estimativa populacional utilizada pelo TCU para	Anatel e IBGE	2018 1,27% (verde)	1,27%	Manter 1,27% (verde)	Manter 1,27% (verde)	Diretoria de informática

	determinação das cotas do FPM.						
Evolução dos estabelecimentos empresariais	A variável considera a evolução relativa de um exercício para o exercício anterior. Fórmula: $EEE = (EEn - EE(n-1)) / EE(n-1)$ Onde, EEE: Evolução dos Estabelecimentos Empresariais; EEn: Evolução dos Estabelecimentos no exercício; EEn-1: Evolução dos Estabelecimentos no exercício anterior.	RAIS do MTE	2017	0,50% (verde)	1,50% (verde)	2,53% (verde)	SEDECTI
Empresas exportadoras do Município	Quantidade de estabelecimentos exportadores no município. A exportação pode ser definida como a saída da mercadoria do território aduaneiro. Trata-se, portanto, da saída de um bem do Brasil, que pode ocorrer em virtude de um contrato internacional de compra e venda. O Valor é obtido através do seguinte cálculo (em %): $QEM = NEE / NEE-1$ Onde, QEM: Quantidade de empresas	MDIC e RAIS do MTE	2017 16,67% (verde)	16,67% (verde)	Manter 16,67% (verde)	Manter 16,67% (verde)	SEDECTI

exportadoras no Município NEE: número de empresas exportadoras no ano de referência; NEE-1: número de empresas exportadoras no ano anterior							
---	--	--	--	--	--	--	--

<b>Pontos Fortes</b> 1 – Internet rápida com acesso acima da média CNM 1,22 (un) (estamos com 1,27); 2 – Evolução dos estabelecimentos comerciais; 3 – Número de empresas exportadoras acima da média CNM 0,54% (estamos com 16,67%).	<b>Pontos fracos</b> 1 – Evolução dos empregos formais; 2 – Renumeração média dos trabalhadores formais abaixo da média CNM (R\$ 2.319,21) estamos com (R\$ 1.920,41); 3 – PIB per capita abaixo da média CNM (R\$ 37.932,10) estamos com R\$ 27.389,84 ref ao ano 2016 * não tem dado atualizado neste requisito em banco de dados
--	---

## DESEMPENHO MUNICIPAL – SOCIAL

Descrição - contempla os grandes temas de desenvolvimento social, como pobreza, desnutrição, saúde, educação, igualdade, cidades e segurança.

Essa dimensão pretende analisar as condições de vida e integridade das pessoas nos Municípios em que vivem.



Indicadores selecionados:

Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza;

Taxa de mortalidade infantil;

Baixo peso ao nascer;

Índice de aprendizado adequado matemática e português;

Taxa de abandono escolar;

Índice de mortes por abuso de álcool e drogas;

Taxa de homicídios por 100 mil habitantes;

Taxa de homicídios de mulheres;

Taxa de óbitos maternos.

Indicador	Fórmula de cálculo CNM	Fonte	Última atualização CNM	Ano 2017	Ano 2018	Meta de curto prazo até junho 2020	Meta de longo prazo até dezembro 2020	Secretaria responsável
Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza	Pessoas em extrema pobreza, de acordo com parâmetro nacional, são aquelas com renda mensal menor que R\$ 85,00. O Valor é obtido através do seguinte cálculo (em %): Extrema Pobreza = Número Total de pessoas com renda mensal menor que R\$ 89,00 / População do município do ano de referência	MDS	2018 3,50%	----- --	3,50% (verde)	3,00% (verde)	2,47% (verde)	Secretaria de Assistência Social
Taxa de mortalidade infantil	A variável considera a taxa Mortalidade Infantil para cada mil nascidos vivos. Fórmula: $MIF = \frac{MIN}{NV} \times 1.000$ Onde, MIF: Mortalidade Infantil; MIN: Mortes Infantis; NV: Nascidos Vivos.	Datasus MS	2016 18,34%			13,76% (amarelo)	10,14% (verde)	Secretaria de saúde
Baixo peso ao nascer	A variável considera a taxa percentual de nascidos vivos com baixo peso, em relação ao total de nascidos vivos. O baixo peso ao nascer expressa retardo do crescimento intrauterino ou prematuridade e representa importante fator de risco para a morbimortalidade neonatal e infantil. Fórmula:	Datasus MS	2016 9,68%	9,68%		9,27% (amarelo)	8,04% (verde)	Secretaria de saúde

	NVBP=NBP/NV Onde, NVBP: Nascidos Vivos com Baixo Peso; NBP: Nascidos com Baixo Peso; NV: Nascidos Vivos.						
Índice de aprendizado adequado até 5o ano - Matemática	É a quantidade, em percentagem, de alunos que aprenderam de forma adequada resolução de problemas matemáticos, até o 5º ano na rede municipal de ensino. Esse conceito é de acordo com os números obtidos na Prova Brasil. Sobre o conceito de aprendizado adequado: decidiu-se que, de acordo com o número de pontos obtidos na Prova Brasil, os alunos são distribuídos em 4 níveis em uma escala de proficiência: Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado. Os alunos com aprendizado adequado são aqueles que estão nos níveis proficiente e avançado.	Inep/M2017 EC	78,61% (verde)		78,61% (verde)	78,61% (verde)	Secretaria de educação
Índice de aprendizado adequado até o 5º ano - Portugues	É a quantidade, em percentagem, de alunos que aprenderam de forma adequada a leitura e interpretação de texto, até o 5º ano na rede municipal de ensino. Esse conceito é de acordo com os números obtidos na Prova Brasil. Sobre o conceito de aprendizado adequado: decidiu-se	Inep/M2017 EC	83,00% (verde)		83,00% (verde)	83,00% (verde)	

	que, de acordo com o número de pontos obtidos na Prova Brasil, os alunos são distribuídos em 4 níveis em uma escala de proficiência: Insuficiente, Básico, Proficiente e Avançado. Os alunos com aprendizado adequado são aqueles que estão nos níveis proficiente e avançado.							
Abandono Escolar – Anos Iniciais do 1º ao 5º ano	A Taxa de Abandono nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) expressa o percentual de alunos que iniciaram, mas não concluíram o ano letivo por razões diversas na rede pública e privada. Fórmula: $TAE_{ai} = \frac{NA_{ai}}{NM_{ai}}$ Onde, TAE <sub>ai</sub> : Taxa de Abandono nos anos iniciais; NA <sub>ai</sub> : Número de alunos que abandonaram a escola nos anos iniciais; NM <sub>ai</sub> : Número de matrícula nos anos iniciais.	Inep/M EC	2017		0% (verde)	0% (verde)	0% (verde)	Secretaria de educação
Abandono Escolar - Anos Finais - 6º ao 9º ano	A Taxa de Abandono nos Anos Finais (6º ao 9º ano) expressa o percentual de alunos que iniciaram, mas não concluíram o ano letivo por razões diversas na rede pública e privada. Fórmula: $TAE_{sf} = \frac{NA_{sf}}{NM_{sf}}$ Onde, TAE <sub>sf</sub> : Taxa de Abandono nos Anos Finais; NA <sub>sf</sub> : Número de Abandono nos Anos Finais;	Inep/M EC	2017	1,00% (verde)		0,50% (verde)	0,35% (verde)	Secretaria de educação

	NMaf: Número de Matrículas nos Anos Finais.							
Índice de mortes por abuso de álcool e drogas	Esse índice procura identificar quantas mortes foram causadas por abuso de álcool e drogas do número total de mortes. O Valor é obtido através do seguinte cálculo (em %): % de mortes por álcool e drogas = Número total de mortes Metodologia Os dados disponíveis são oriundos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), sistema este gerido pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de saúde. As Secretarias de Saúde coletam as Declarações de Óbitos dos cartórios e entram, no SIM, as informações nelas contidas. Uma das informações primordiais é a causa básica de óbito, a qual é codificada a partir do declarado pelo médico atestante, segundo regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde.	MS	2017	0,36% (verde)		0,15% (verde)	0,06% (verde)	
Taxa de homicídios por 100 mil habitantes	Número de homicídios, por 100 Mil habitantes, no município de ocorrência. Nesse	MS	2017	8,29% (verde)		7,00% (verde)	6,11% (verde)	Secretaria de segurança pública

	<p>caso são considerados os óbitos por agressões e intervenções legais (CID 10: X85-Y09 e Y35-Y36). O Valor é obtido através do seguinte cálculo (em %): <math>TXH = (NHM / POP) * 100.000</math> Onde, TXH: Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes; NHM: Número de homicídios no Município de ocorrência; POP: População residente do Município no ano de referência.</p>							
Taxa de homicídio de mulheres	<p>O indicador calcula as mortes violentas intencionais contra mulheres. Considera o número de mortes de indivíduos do sexo feminino para cada 100 mil habitantes (desse grupo demográfico) e inclui as mortes em decorrência de agressão intencional de terceiros, que utiliza qualquer meio para provocar danos, lesões ou a morte da vítima. Método de cálculo: = N° de homicídios de pessoas do sexo feminino x 100.000 / População feminina residente no Município</p>	MS	2017	0% (verde)		0% (verde)	0% (verde)	Secretaria de segurança pública
Taxa de óbitos maternos	<p>É o número de óbitos femininos por causas maternas, por 100 mil nascidos vivos, no ano considerado. Estima a frequência de</p>	Ms	2017	0,00% (verde)		0,00% (verde)	0,00% (verde)	Secretaria de saúde

<p>óbitos femininos em idade fértil atribuídos a causas ligadas a gravidez, parto e puerpério, em relação ao total de gestações (representado pelo total de nascidos vivos). Método de Cálculo: Nº de óbitos maternos diretos e indiretos x 100.000 = Nº de nascidos vivos</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

<p><b>Pontos Fortes</b> 1 – Escolas Municipais apresentando desempenho superior ao estabelecido pelo CNM (72,94%), estamos com 78,61% - Matemática. 2 – Escolas Municipais apresentando desempenho superior ao estabelecido pelo CNM (80,47%), estamos com 83% 3 - Taxa de abandono escolar nos anos iniciais estão zerados 4 – Taxa de homicídios de mulheres estão zerados 5 – Taxa de mortalidade materna está zerada</p>	<p><b>Pontos fracos</b> 1 – Falta de Política pública de saúde para agravos de drogas (CAPS) 2 – Taxa de homicídios por 100 habitantes, embora estando no parâmetro verde da CNM (6,11% até 25,87%) apresenta fatores preocupantes em 8,29%</p>
<p><b>Ameaças</b></p>	<p><b>Oportunidades</b> 1 – Ofertar capacitações através dos equipamentos socioassistenciais para erradicação de pobreza. 2 – realizar monitoramento intensivo através das equipes de ESF e NASF para inserção das gestantes no sistema prenatal, e na recusa da mãe acionar conselho Tutelar. 3 - Seguir protocolo disponibilizado pelo MS quanto a gestação.</p>

## DESEMPENHO MUNICIPAL - AMBIENTAL

Descrição: reúne indicadores que medem os sistemas de gestão ambiental, como medidas de prevenção a desastres naturais e demais situações que coloquem a população em risco.



### Indicadores selecionados:



Índice de perdas na distribuição de água urbana;  
Índice de tratamento de esgoto;  
Cobertura de coleta de resíduos domiciliares urbanos;  
Participação em políticas de conservação ambiental.

Indicador	Formula de calculo CNM	Fonte	Ultima atualização CNM	Ano 2017	Meta de curto prazo até julho 2020	Meta de médio prazo até dez de 2020	Secretaria responsável
Índice de perdas na distribuição de água urbana	O IPD de água urbana avalia todo volume de água produzido quanto é efetivamente consumido no sistema de abastecimento.	Snis	2017	44,74%	30,25% (amarelo)	16,54% (verde)	
Índice de atendimento de esgoto - urbano	Esse índice mede a quantidade coletada de esgoto, no Município, em percentual.	Snis	2017	99,24% (verde)	99,24% (verde)	99,24% (verde)	Sec de serviços públicos água e esgoto
Taxa de cobertura de coleta de resíduos domiciliares urbanos	Coleta de resíduos sólidos domésticos (RDO) é o conjunto de procedimentos referentes ao recolhimento sistemático de resíduos domiciliares e comerciais gerados nas residências e nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, com frequência regular e previamente estabelecida para cada parcela da zona urbana. O Valor é obtido através do seguinte cálculo: Taxa de cobertura (%) = população	Snis	2017	99,43% (verde)	99,92% (verde)	99,92% (verde)	Sec de serviços públicos água e esgoto

	total atendida com o serviço de coleta de RDO / População total do Município						
Participação em políticas de conservação ambiental	<p>Preservação: Conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais.</p> <p>Conservação: O manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.</p> <p>Preservação vs. Conservação: Preservação é o tipo de conservação mais restrito. Não</p>	ICMBIO	2016	0	0,33 (amarelo)	0,67 (verde)	Meio Ambiente



	permite utilização econômica ou intervenções humanas no ambiente. Já a conservação busca aliar a proteção do meio ambiente com atividades humanas e aproveitamento econômico, desde que elas sejam manejadas e seus impactos monitorados.						
<b>Pontos Fortes</b> 1 – Taxa de cobertura de coleta de resíduos domiciliares urbanos na média estipulada pelo CNM (99,92%) estamos com 99,43%; 2 – Índice de coleta de esgoto na média estipulada pelo CNM (95,47%), estamos com 99,24%.				<b>Pontos fracos</b> 1 – Não possuir políticas de conservação ambiental; 2 – percentual fora do parâmetro quanto a perda de água urbana.			
<b>Ameaças</b> CETESB - Multas				<b>Oportunidades</b> 1 – Implantação das diretrizes da NBR ISO 14001; 2 – Criar estratégias para minimização da perda da água.			

Controle de alterações:

Data: 06/11/2019 – Emissão Inicial

Responsável pelo plano de trabalho: Eliel Robson Lemes Ribeiro – Presidente Comissão Executiva.

Supervisão: Renato das Neves Cortez – Vice Presidente Comissão Executiva.

Data: 27/11/2019

Coleta de dados no CNM, secretarias do Município e análise de dados.

Instância de validação

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipa

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Aconteceu na última terça-feira, 11 de novembro, a primeira reunião ordinária para a implantação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que dá início a operacionalização do decreto 5.768/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

A partir desta data, várias estratégias e ações serão realizadas objetivando a atender a matriz de prioridades oriundas do diagnóstico dos ODS a serem priorizadas.

O prefeito Cristiano Salmeirão deu a posse a Comissão Executiva: Eliel Robson Lemes Ribeiro e Renato José das Neves Cortez, que terão por competência criar a estratégia de implantação e implementação em todas as secretarias do município.

Foi criado uma instância de validação representada pelo chefe do Executivo, sob gestão da Comissão Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, além da criação de comissões que serão de responsabilidades de servidores da Prefeitura de Birigui.

O prefeito Cristiano Salmeirão destacou que a estratégia da agenda 2030 é vital para a administração pública contemporânea e que traz diferenciais para o município, elevando-a a níveis de gestão em excelência.



Na última quinta-feira, 14 de novembro, a Prefeitura de Birigui, através da Comissão Executiva dos ODS's, finalizou o treinamento com a equipe de Coordenadores dos grupos que compõem o ciclo de implantação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em Birigui.

Foi definido pela equipe gestora do programa todos os critérios de levantamento de dados, sendo a consulta realizada em banco de dados existentes no Município, visitas in loco as secretarias e entrevistas com servidores que compõem equipes técnicas nos serviços ofertados pelo Município.

Em paralelo, será realizado um engajamento municipal em vários equipamentos da rede sócio assistencial, através de educação continuada em grupos operativos atendidos pelos serviços públicos.

Para medir o impacto das ações, a coordenação de indicadores junto a Comissão Executiva inicia a partir do dia 18/11/2019, a análise dos dados relatados na mandala de desempenho municipal, para posterior planejamento estratégico de metas nas secretarias do Município.



Aconteceu na última quarta-feira 13 de novembro, no Paço Municipal a primeira reunião articulada com equipamentos socioassistenciais e ONG's com relacionamento com o poder público para inserção da cultura ODS's em suas práticas de trabalho.

A proposta feita pela Comissão Executiva dos ODS's, discutida e aprovada pelo colegiado, contempla a operacionalização de temáticas voltadas a direitos humanos,

combate a violência de gênero, acesso da população as informações do rol de serviços ofertados pela assistência social de baixa, média e alta complexidade.

Na pauta da reunião foram também discutidas acerca das estratégias do desfile cívico do dia 08/12/2019, aniversário de Birigui, com a temática dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

No dia 20/11/2019, no salão nobre da secretaria de educação, será realizada uma exposição a todos os equipamentos que compõem a política de assistência social de Birigui, para a explanação da mandala de desempenho na dimensão social, mensurada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).



A Prefeitura de Birigui por meio da comissão executiva dos ODS's realizou na manhã do dia 20 de novembro, o primeiro workshop de gestão ODS's para os integrantes da secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e os centros de referências Cras e Creas.

A equipe gestora do programa apresentou informações acerca da mandala de desempenho na dimensão social, e a estratégia de intervenções nos objetivos que fazem

interface com a mandala, o grupo foi direcionado as ações e metas a serem cumpridas até o dia 10 de dezembro de 2019.

O pilar estratégico a ser fomentado nas ações operativas dos equipamentos socioassistenciais será o de Direitos humanos, numa vertente de não violações e de defesa intransigente desta temática.

O Prefeito Cristiano Salmeirão participou do evento e destacou a importância da rede socioassistencial na incorporação dos ODS's nas práticas profissionais.

O vereador Leandro Moreira também acompanhou o workshop.



Na última quinta-feira 21 de novembro, a Prefeitura de Birigui realizou o 2º workshop para todos os diretores, mediadores e responsáveis pelas escolas municipais de Birigui.

O workshop teve como tema a gestão dos ODS's das Nações Unidas, além do debate sobre a mandala de desempenho na dimensão social focando nos indicadores relacionados a educação.

Estratégias foram traçadas na vertente de educação continuada, propostas sobre intervenções de curto prazo para a minimização de evasão escolar que devem ser realizadas no município.

O Gibi da Turma da Monica que trabalha com os ODS's foi apresentado ao público com o objetivo de informar e mostrar maneiras diferentes de se trabalhar o

assunto. O material está disponível no endereço eletrônico das aldeias infantis, [www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br).

Toda a rede municipal teve como meta apresentar ações transversal focando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis até o dia 10 de dezembro.



A Escola Municipal de Birigui, Professora Dirce Spínola Najas, localizada no bairro Toselar, em atendimento ao programa ODS vigente na Prefeitura de Birigui, realizou uma ação preconizada no ODS 6: “Água Potável e Saneamento”.

Atendendo o ODS 17, foi realizada parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, e os alunos dos 4º anos visitaram a nascente do córrego Parpinelli, que fica próxima a escola.

Foram elaborados cartazes e frases de efeito para que a nascente fosse preservada, e o material que fosse exposto e apresentado para todos os demais alunos.

Como encerramento deste Projeto, cerca de 130 alunos participarão do desfile de aniversário da cidade, no dia 08 de dezembro, vestidos com camiseta branca e os dizeres “Vamos cuidar do que é nosso”.

Uma faixa com a frase: “A nascente do Parpinelli pede socorro” abrirá o desfile do pelotão logo após a fanfarra. Outros cartazes com palavras de ordem estão sendo elaborados e serão levados no desfile para que a população da cidade conheça o córrego e participe da campanha de preservação.



Na última terça-feira, 26 de novembro, a Prefeitura de Birigui promoveu o 3º workshop sobre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU para todos os diretores, gestores e coordenadores da Secretaria de Saúde de Birigui

O objetivo deste encontro consiste em criar estratégias de intervenções no decorrer de 2020, como cumprimento das metas e indicadores da agenda 2030, observando as prioridades da mandala, na dimensão social da CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Após o workshop, uma palestra foi realizada no Rotary Club de Birigui, com o tema Gestão do ODS's para os associados, além da divulgação da temática drogadição e ODS 3 - Saúde e Bem Estar, sendo a política pública e suplementar de saúde.

O prefeito de Birigui, Cristiano Salmeirão, participou das ações e destacou a importância da incorporação dos ODS's na gestão pública como estratégia de criar valor para a sociedade nas preconizações e exigências da ONU.



Objetivando atender o ODS 03, o Centro dia do Idoso, realizou diversas atividades relacionadas ao bem estar dos idosos e em consonância com a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

### Ações desenvolvidas:

Dança livre: Essa atividade tem por finalidade estimular o movimento de forma global, para que o idoso tenha o meio de se exercitar, assegurando sua integridade física.



Projeto - Cão Dia – Um dia com o animal de estimação, objetivando ensinar a valorização do “ser”, que todos necessitam carinho, cuidado e proteção, inclusive o animal.



Oficina de Artesanato- Confeção de cartões natalinos- Resgatar um antigo costume, estimular a criatividade e proporcionar momentos mágicos na vida de cada.



2º Sextando na praça- Atividade realizada ao ar livre- Promover interação e integração entre os idosos de diferentes entidades e idades, proporcionando um encontro saudável e familiar, um dia “fora da rotina”.



1º Encontro Municipal dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo dos idosos, realizado no Sesc – Objetivando proporcionar, momentos de inclusão, valorização, respeito e crescimento pessoal.



Palestra sobre Nutrição- Estimular uma vida saudável na melhor idade.



Oficinas de memorização, pensamento cognitivo e participação - O objetivo das atividades foi estimular os idosos a trabalharem o senso de cooperação entre eles, de maneira pacífica, preservando sua integridade física e moral.



A Prefeitura de Birigui, finalizou na última sexta feira, 19/11/2019, as intervenções de engajamento com os secretários municipais, diretorias e coordenações de serviços, relacionados a incorporação dos 17 ODS da ONU nas atividades e atendimentos oferecidos a população.

Nesta reunião estavam representadas as secretarias: meio ambiente, serviços públicos, água e esgoto, gabinete, finanças e administração.

Foram expostas as informações acerca da mandala de desempenho da CNM e quais as estratégias de intervenção acerca das metas estipuladas pelo Chefe do Poder Executivo, que na ocasião destacou a importância do trabalho realizado e sua ambição pioneira em atender plenamente as preconizações da agenda 2030.



### SEMANA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA O Aedes Aegypti (25 a 30/11/2019)

**PÚBLICO ATENDIDO:** 100 alunos da faixa etária de 5 anos, familiares e comunidade.

**ODS3: OBJETIVO:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**COMUNICADO:** De acordo com o Ofício Informativo recebido da Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Controle de Endemias “SUCEN” do Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Saúde preparou uma mobilização para o mês de Novembro de 2019 (semana de 25 a 30) a fim de envolver a sociedade e os municípios em torno da necessidade de eliminação de focos do mosquito – SEMANA ESTADUAL



DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA O Aedes Aegypti, portanto solicitamos que as Unidades Escolares movimentem a semana com ações coletivas, como arrastões, limpezas e eliminações de criadouros, confecções de cartazes, materiais informativos condizentes com a etapa escolar de uma forma que possa atingir as famílias e o entorno escolar.

**JUSTIFICATIVA:** O CEI “DIONÍSIA MIRAGAIA CARMINE” - “DONA DIÚNA” atende a solicitação de fazer parte nas ações da SEMANA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONTRA O Aedes Aegypti, dando continuidade durante o ano letivo de 2019, compreendendo que a Dengue, Zika e Chikungunya são graves problemas de saúde pública, as quais estamos enfrentando sendo preciso conscientizar os alunos no combate contra o mosquito transmissor “Aedes Aegypti”, para que eles se mobilizem e mobilizem seus pais, vizinhos e outros. Dessa forma, através de atividades planejadas para sensibilizar os alunos das causas, sintomas e consequências das doenças transmitida pelo mosquito, vamos nos apropriar de práticas pedagógicas para fortalecer ações de informação, prevenção e combate.

**OBJETIVO:** Desenvolver práticas pedagógicas de informação para mobilizar os alunos no combate ao mosquito “Aedes Aegypti”, identificar o aspecto do mosquito (Aedes Aegypti), compreender o processo do ciclo de vida do mosquito, conscientizar os alunos sobre as doenças transmitidas pelo mosquito, os principais sintomas e a prevenção.

**CONTEÚDOS:** Combate ao mosquito “Aedes Aegypti”, textos e confecções de cartazes informativos, histórias, quadrinhas, uso da linguagem oral, observação e cuidados no espaço escolar, socialização, interação com os colegas e funcionários, diálogo, combinados, brincadeiras, situações que integrem música e movimento corporal.

**MATERIAL DE APOIO:**

- HISTÓRIA:

Juca Machuca e a Dengue-Varal de História

<https://www.youtube.com/watch?v=D9aLTvJVlwk>

Dengue desenho animado

[https://www.youtube.com/watch?v=T8x\\_vTfzRpw](https://www.youtube.com/watch?v=T8x_vTfzRpw)

### - MÚSICAS:

Xô Dengue

<https://www.youtube.com/watch?v=KvigZGzqW-E>

Cuidado com o Mosquito

<https://www.youtube.com/watch?v=2J5SuKn6a-E>

Paródia da música da Anita: Show das Poderosas (Combate á Dengue)

<https://www.youtube.com/watch?v=2dRS01wa4M4>

**LETRA DA PARÓDIA:** Prepara que agora é hora do mosquito ir embora porque ele pica e isso incomoda. Ele trás doença e você enfraquece, de tanto deitar amolece. Prepara! Estamos todos juntos vamos combater, limpando nossas casas pra ele morrer. A dengue é pesada ela tem poder, mas vamos todos juntos combater! Até você vai ficar limpando, o Seu bairro todo ajudando e o mosquito você espantando, pra poder melhorar você tem que ajudar. (Bis)

### - CONFECÇÃO DE JOGO DA MEMÓRIA:

Jogo da memória sobre Prevenção da Dengue

<https://professorajuce.blogspot.com/2015/02/projeto-dengue-na-educacao-infantil.html>



Nome da Instituição: CEI Dona Enriqueta Terence

Endereço: Rua Prof. Stella Affini Gajardoni, 1312, Bairro Isabel Marin, Birigui -

SP

Secretária Responsável: Meireane Aparecida Beltran

ODS relacionados: 15 e 17

Descreva a ação brevemente:

Convidamos o Educador Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente Jefferson Rabal para participar de uma atividade com alunos Pré II A respondendo as curiosidades elaboradas pelas crianças sobre as flores e como elas se reproduzem, esta atividade ocorreu no dia 28/11 e no dia 29/11 foi realizada a atividade prática de plantio de mudas de flores no jardim do CEI Enriqueta Terence junto as crianças e seus familiares, afim de que as crianças desenvolvam o hábito de cuidar do meio ambiente.



Nome da Instituição: “E.M.Profª Yvonne Miragaia Peruzzo”

Endereço: Enestino Bispo, 279, Portal da Pérola II

Secretária Responsável: Vanessa de Souza Pessoa Quintiliano

ODS relacionado: 03 Saúde e bem estar.

Nome do evento/ação: Todos contra a dengue.

Data realizada:04/12

Os alunos do pré I “A” junto com a professora Clarice trabalharam em sala sobre o mosquito *Aedes Aegypti* e todo dano que ele pode causar. Discutiram todos os fatores ambientais e sociais envolvidos como: o lixo, entulho e a falta de higiene e limpeza por parte do ser humano. Ao final do projeto fizeram uma expedição dentro da unidade escolar para observar, identificar e recolher possíveis criadouros do mosquito da dengue.



Nome da Instituição: “E.M.Profª Yvonne Miragaia Peruzzo”

Endereço: Enestino Bispo, 279, Portal da Pérola II

Secretária Responsável: Vanessa de Souza Pessoa Quintiliano

ODS relacionados: 11 - cidades e comunidades sustentáveis e 12 - consumo e produção responsáveis

Os alunos do pré I “A” junto com a professora Clarice trabalharam em sala sobre o mosquito *Aedes Aegypti* e todo dano que ele pode causar. Discutiram todos os fatores ambientais e sociais envolvidos como: o lixo, entulho e a falta de higiene e limpeza por parte do ser humano. Ao final do projeto fizeram uma expedição dentro da unidade escolar para observar, identificar e recolher possíveis criadouros do mosquito da dengue.

Toda a escola durante o ano letivo 2019, se mobilizou em torno do eixo sustentabilidade. Cada sala, dentro da temática ficou responsável por elaborar cartazes de conscientização, cartilhas, panfletos, jogos, brinquedos que englobasse os “5Rs”. A culminância se deu dia 20 de Novembro do mesmo ano com exposição de todo material produzido pelos alunos em sala de aula.



Nome da Instituição: EM. “PROF. DARIO ANGELO TANTIN”

Endereço: AV. JOÃO CERNACH, 2853 – VILA MOIMÁZ – BIRIGUI-SP –  
CEP: 16.202-018

Secretária Responsável: MEIRIANE APARECIDA BELTRAN.

Nome do evento/ação: PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA

Data realizada: OUTUBRO DE 2019

ODS RELACIONADO: 13- ação contra a mudança global do clima

Descreva a ação brevemente: Os alunos da Escola Municipal Professor Dario Angelo Tantin participam do projeto “Plantando árvores, colhendo frutos e sombra” que além de oferecer sombra no parque para as crianças e frutos que já estão sendo colhidos por eles, representa uma iniciativa para combater a mudança climática.

Visando a execução do projeto e sua importância para a mudança global do clima, as crianças realizaram o plantio de duas jabuticabeiras na escola, que agora fazem parte do pomar da instituição que contém várias árvores frutíferas: - pé de acerola, pé de graviola, pé de pitanga, araçá, goiabeira, mangueira, figueira, cajueiro, além de outras árvores não frutíferas.



Nome da Instituição: EM PROFESSOR LUCIANO AUGUSTO CANELLAS

Endereço: RUA SALVADOR SANCHES, 150 VISTA ALEGRE

Diretora Responsável: MARILISE DA GLÓRIA CARNEIRO BARBIERE  
FIGUEROA

Nome do evento/ação: HORTA LEGAL

Data realizada: ANO LETIVO 2019

ODS relacionado: Saúde e bem-estar

No Brasil, uma parcela significativa da população não se alimenta corretamente e esse é um dos grandes desafios para que nossas crianças tenham uma alimentação mais saudável.

Neste sentido, elas estão no foco de nossas ações para que combatam os hábitos alimentares inadequados e desenvolvam hábitos saudáveis (e conseqüentemente em seus núcleos familiares), conscientizando a importância de uma boa alimentação – regrada e nutritiva – para que tenham boa saúde.

O projeto “Horta Legal”, desenvolvido na E.M “Luciano Augusto Canellas” envolveu 100 alunos no processo de ensino-aprendizagem em que os puderam ser

instigados à reflexão sobre os hábitos alimentares e a importância destes para uma melhor qualidade de vida.

Partindo de uma pergunta exploratória, as crianças saíram para uma expedição ao redor da escola, buscando um alimento natural e nutritivo, onde bem perto dali observaram que havia uma horta comunitária.

Assim começou o interesse para conhecer o processo de construção de uma horta, possibilitando o cultivo e o consumo de alimentos saudáveis.

Através de orientações de especialistas, pesquisas com familiares, elas prepararam a terra, plantaram sementes e cuidaram dia a dia do seu plantio.

Chegando ao dia tão esperado, o de colher e consumir o alimento plantado com todo cuidado, foi presenciado um enorme interesse ao comer hortaliças que antes era rejeitado.



A Prefeitura Municipal de Birigui, finalizou na última sexta-feira, 19/11/2019, as intervenções de engajamento com os secretários municipais, diretorias e coordenações de serviços, relacionados a incorporação dos 17 ODS da ONU nas atividades e atendimentos oferecidos a população.

Nesta reunião estavam representadas as secretarias: meio ambiente, serviços públicos, água e esgoto, gabinete, finanças e administração.

Foram expostas as informações acerca da mandala de desempenho da CNM e quais as estratégias de intervenção acerca das metas estipuladas pelo Chefe do Poder Executivo, que na ocasião destacou a importância do trabalho realizado e sua ambição pioneira em atender plenamente as preconizações da agenda 2030.



Nome da Instituição: PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Endereço: PRAÇA GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO, S/N - CENTRO

Secretária Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do evento/ação: Dia D – Campanha Fique Sabendo 2019 – HIV e Sífilis

Data realizada: 07/12/2019

Essa ação faz parte da Programação Anual de Ações e Metas (PAM-AIDS) do Programa Municipal de IST/Aids e Hepatites Virais de Birigui. Na ocasião o município fez adesão a 12ª Campanha Estadual Fique Sabendo, onde promoveu no dia D (sábado – 07/12/2019) na Praça Dr. Gama, ação extramuro de testagem rápida para HIV e Sífilis, fornecimento de insumos de prevenção como preservativos masculinos e femininos, gel lubrificante, e orientações a respeito das infecções sexualmente transmissíveis. Na ação foram realizados 176 testes de HIV e Sífilis, com 4 reagentes para sífilis que foram encaminhados para a rede de saúde para tratamento e acompanhamento.



A Prefeitura de Birigui realizou no último domingo, dia 8 de dezembro, o desfile comemorativo ao aniversário de 108 anos de Birigui.

O evento ocorreu ao redor da Praça Dr. Gama, coração de Birigui. A praça ficou lotada para acompanhar as entidades, órgãos de classe, instituições e escolas participantes.

Este ano, o tema do desfile foi “Birigui: uma cidade sustentável”. O tema destacou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (Organização das Nações Unidas), metas da Agenda 2030. Birigui é uma cidade signatária dos 17 ODS, sendo usado o material de divulgação da Confederação Nacional dos Municípios.

“Assumimos o compromisso de fazer de Birigui um município que busca a sustentabilidade diariamente. Temos que comemorar: um ano difícil na questão financeira, porém muito produtivo no avanço do crescimento da cidade”, comentou o prefeito Cristiano Salmeirão.

“A administração pública também foi decisiva na geração de empregos. Investimentos em Birigui e atraímos a credibilidade novamente. Estamos crescendo. Parabéns, Birigui”, comemorou o chefe do Executivo.

O desfile foi organizado pela Secultur [Secretaria de Cultura e Turismo] e recebeu suporte das demais secretarias da Prefeitura de Birigui.

Além do prefeito, o palanque reuniu vereadores, secretários municipais e demais autoridades da cidade.





A importância da água na vida de todo ser vivo

Escola professora Ruth Pintao Lot

Rua: Moacir Galvão,150

ODS relacionado: 06 e 14

Água fonte de vida...

Foi trabalhado a importância da água na nossa vida, e de todos os seres vivos, os alunos dos terceiros anos, visitaram a estação de captação de água, foi confeccionado cartazes para conscientização de economizar água é distribuídos no pátio, banheiros e bebedouros e finalizamos com o desfile no aniversário de Birigui com o mesmo tema.



Nome da Instituição: E. M. Prof.<sup>a</sup> Darcy Garcia Gavira

Endereço: Rua José Vieira, nº 334, bairro: T. M. Barbieri

Secretária Responsável: Meiriane Aparecida Beltran

Passeio ao entorno da escola para identificar possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti;

Desfile de Aniversário da Cidade.

Data realizada:02/12/2019 - 08/12/2019

ODS's relacionadas: 03 – Saúde e bem-estar; 14 - vida na água; 15 - vida terrestre

Ação 1: Os alunos foram dar uma volta ao entorno da escola para ver se tinha criadouros do mosquito Aedes Aegypti e fizeram a coleta desse material, vivenciando o

problema e fazendo a ação que se deve ter em suas casas e arredores constantemente para evitar que o mosquito se prolifere.

### Desfile do Aniversário de Birigui

No dia 8 de dezembro os alunos da EM Prof.<sup>a</sup> Darcy Garcia Gavira, participaram do Desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade de Birigui, cujo tema foi: Mata Ciliar. Este tema foi trabalhado no 2º Bimestre do ano de 2019 em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, para utilização do mesmo na Agenda Escolar 2020.

As crianças desfilaram em um tecido com a ideia de um rio e suas margens. Nas margens usaram uma viseira com árvores, flores e pequenos animais e no rio usaram bonés de peixes e tartarugas.



### SCVF- Centro Educacional Municipal Rotary da SEMADS.

Localizados: Avenida João Cernack, 2330 Vila Xavier- Birigui / SP, atendendo 70 crianças divididas em 25 no turno da manhã e 45 no turno da tarde sendo de 06 a 12 anos tivemos de 22/11 a 29/11/2019 uma semana com diversas propostas com a temática Erradicação do Trabalho infantil ( roda de conversa, videos, desenhar, dramatização). Procuramos trazer o tema de forma leve e clara com orientação para as crianças.



A Prefeitura de Birigui realizou nesta sexta-feira, dia 20 de dezembro, o Seminário “Os diferentes atores na construção da Agenda 2030 da ONU (Organizações das Nações Unidas)”.

Signatária dos 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), a prefeitura teve como parceiros o Sesi e a ITB Equipamentos Elétricos. Os 17 objetivos são metas globais estabelecidas pela ONU.

O evento ocorreu no auditório do Sesi Birigui, das 8h às 12h. A ITB foi a primeira empresa biriguiense a aderir aos 17 ODSs e já recebeu diversos prêmios por ser uma empresa signatária do Pacto Global da ONU.

A pedido do prefeito de Birigui, Cristiano Salmeirão, a Prefeitura Municipal passou a reforçar suas ações de signatária dos ODS's. O servidor público municipal Eliel Robson Lemes Ribeiro foi nomeado presidente dos ODS's em Birigui. Eliel também trabalha na ITB, como Coordenador de Sustentabilidade.

“O objetivo do seminário foi realizar ‘benchmarking’ com vários ‘stakeholders’ e, também, a incorporação da Agenda 2030 nas práticas administrativas, valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em dez princípios de desenvolvimentos sustentáveis”, explicou Eliel.

O presidente dos ODS's em Birigui lembrou que a Agenda 2030 conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais e demais parceiros necessários para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário.

“Hoje já são mais de 12 mil organizações signatárias articuladas por cerca de 150 redes ao redor do mundo. Além dos 17 ODSs, o pacto global possui 169 metas estabelecidas para os signatários desenvolverem até o ano de 2030 e estão sob gestão em dimensões estratégicas: institucional, meio ambiente, social e econômico”, que são as dimensões estratégicas que a CNM (Confederação Nacional dos Municípios) usa para medição dos indicadores de desempenho dos Municípios Brasileiros, frisou.

A abertura oficial do seminário contou com a presença do prefeito de Birigui, Cristiano Salmeirão, e o diretor da ITB, Luis Carlos Vitoretti e do grupo comunitário de Birigui, que na ocasião usou todas as peças gráficas do CNM na campanha #eu trabalho pelos ODS's, sendo finalizado com a faixa, também do CNM escrita: Municípios pelo Amanha. Foi um momento de muita emoção a todos os presentes.

“O Pacto Global não é um instrumento regulatório, um código de conduta obrigatório ou um fórum para policiar as políticas e práticas gerenciais. É uma iniciativa voluntária que procura fornecer diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras, e nós de Birigui, em conexão a mandala de desempenho do CNM, estamos implantando as estratégias para melhora dos indicadores”, destacou o prefeito municipal.

A Prefeitura de Birigui tem uma estrutura administrativa, sendo gerida pela secretaria de gabinete e possui comissões: executiva, engajamento, diagnóstico, report e indicadores sob a metodologia do ciclo PDCA.

As ações voltadas ao cumprimento das condicionantes da Agenda 2030 proporcionou a Prefeitura Municipal no período de três anos, de 2017 a 2019, evoluir em 210,60 no ODS 09 (Indústria, inovação e infraestrutura), em 110,47% no ODS 05 (igualdade de gênero) e 109,13% no ODS 08 (Trabalho decente e crescimento econômico), segundo dados do CNM.

“Varias metas estão estabelecidas e serão direcionadas a todas as secretarias do Município no próximo ano, para o cumprimento integral de todas as metas”, salientou o chefe do Executivo.

ONU – O seminário realizado em Birigui contou com a participação de uma convidada de honra: Ana Paula Caporal, representante da Rede Brasileira do Pacto Global da ONU e integrante da equipe da Enel Brasil, uma distribuidora de energia de holding Italiana.

Ana, o gerente de Qualidade da Quabritrol Valvulas, Antonio Janeiro, o professor doutor da UFMS, Adriano Teixeira, e a professora doutora do Instituto Federal de Birigui, Andreia de Alcantara Cerizza, participaram de um painel que discutiu tópicos relacionados aos 17 ODS.

O painel foi mediado pelo jornalista e publicitário Tiago Contador Lotto, secretário de Expediente e Comunicação da Prefeitura de Birigui. Ana Paula Caporal recebeu do prefeito Cristiano Salmeirão um Decreto de Hóspede Oficial de Birigui por sua participação no seminário.



A Prefeitura de Birigui, por meio da Secretaria Municipal de Educação, adquiriu os itens que compõem o kit higiene 2020. Os kits estão em processo de montagem na Secretaria Municipal de Educação e serão entregues no início do ano letivo.

O kit higiene conta com babador, toalha de banho, mamadeira e escova de dente. Ele será distribuído em 12 Centros de Educação Infantil Municipal e 6 Centros de Educação Infantil Conveniados, totalizando 5.902 kits.

Os kits são entregues anualmente e o investimento da Prefeitura de Birigui para adquiri-los este ano foi de R\$ 108.717,49. Os itens auxiliam na higiene diária das crianças e promove o hábito da escovação.

A ação está no escopo dos ODS's 03 e 04 das Nações Unidas.



Prefeitura de Birigui, por meio da Sedecti (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação), em parceria com o Senac anunciaram sete novos cursos oferecidos gratuitamente.

Os cursos já estão com inscrições abertas para início em Janeiro e Fevereiro de 2020, as aulas serão no período da manhã e tarde.

A ação está no escopo dos ODS´s 04 e 17 das Nações Unidas.

O projeto Óleo das Abelhas da cooperativa Sicredi Alta Noroeste SP, em parceria com a Secretaria de Educação de Birigui, retirou 6.683 litros de óleo de cozinha e gordura animal do meio ambiente. Isso equivale a 133.000m<sup>3</sup> de água não contaminados, que convertidos representam 133 milhões de litros.

Ainda em seu primeiro ano o projeto envolve 16 escolas municipais de Birigui, que participam do Programa A União Faz a Vida da cooperativa, iniciativa educacional que visa a prática de princípios de cooperação e cidadania através da metodologia de projetos. Essas unidades escolares receberam tambores para coleta e material de divulgação como folders e cartazes.

Junto a Secretaria de Meio Ambiente de Birigui, os colaboradores do Sicredi levantaram que em média 15 mil litros de óleo de cozinha são despejados mensalmente na rede de esgoto, o que impacta em 300 milhões de litros de água contaminados por mês.

“Esse número nos chamou muito a atenção. Ele é reflexo do descarte incorreto de óleo nas casas e comércios, poluindo a natureza e a cidade, causando até entupimento da rede esgoto. Nossa equipe apadrinhou cada escola e intermediamos uma empresa para retirar e comprar esse óleo arrecadado, cuja a renda é repassada diretamente à escola para necessidades físicas e pedagógicas,” explica o gerente geral da agência do Sicredi, José Carlos Rosa Júnior.

Segundo a colaboradora do Sicredi que coordena o projeto, Carolaine Pereira Fiorotti, ele continua em 2020 ampliando para mais escolas, buscando uma cobertura geográfica maior da cidade. A iniciativa quer tornar as escolas pontos de referências em cada comunidade, gerando maior consciência ambiental, em sintonia com os 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU (Organização das Nações Unidas).



Mais vinte famílias que residem em Birigui estão produzindo nas hortas comunitárias oferecidas gratuitamente pela Prefeitura Municipal.

As 63 hortas comunitárias do governo municipal atendem atualmente 2.200 famílias. Até novembro do ano passado eram 2.180 famílias. O número mudou com a ampliação ocorrida na horta comunitária do bairro Jandaia II, que saltou de 50 para 70 famílias atendidas.

A atual gestão passou a administração do Departamento de Hortas da Prefeitura de Birigui para o Fundo Social de Solidariedade de Birigui, órgão sem fins lucrativos que integra a Secretaria Municipal de Gabinete.

Além de dar mais atenção para as hortas comunitárias e aumentar o número de canteiros nos bairros, a atual gestão também implantou o projeto Hortas nas Escolas, que visa oferecer alimentos para alunos matriculados nas escolas e creches da Prefeitura de Birigui.

Tanto nas hortas comunitárias como nas hortas das escolas e creches, o governo municipal oferece suporte de técnicos e kits com sementes e equipamentos.

Cebolinha, salsinha, couve, almeirão, berinjela, vagem, coentro são alguns dos exemplos do que é produzido nas hortas. Os alimentos são produzidos sem a utilização de defensivos agrícolas.

“A plantação de uma horta orgânica consiste em cultivar de forma ecológica e sustentável verduras, legumes, plantas e ervas medicinais, sem a necessidade de utilização de adubos químicos, agrotóxicos ou qualquer outra substância que possa vir a prejudicar o ambiente e fazer mal à saúde do ser humano”, comentou o prefeito de Birigui, Cristiano Salmeirão.

“Alimentos orgânicos são mais saborosos e concentram mais vitaminas, minerais e outros nutrientes em comparação com os alimentos convencionais. Eles evitam possíveis problemas de saúde causados pela ingestão de substâncias químicas”, completou o prefeito.

Até dezembro de 2020, a atual gestão pretende saltar de 63 para 70 hortas comunitárias espalhadas pelos bairros de Birigui.



## ANEXOS

### POLITICA DE GESTÃO ODS

A política de gestão ODS's da Prefeitura Municipal de Birigui está consonante ao cumprimento dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, têm como foco as 169 metas da agenda 2030 e a estratégia de fomentar ações que consolidem rumo a excelência, os pilares do programa de gestão das ODS: Institucional, Social, Econômico e Ambiental.

Para o desenvolvimento da gestão ODS's, foi definido pelo Chefe do Poder executivo, o escopo das intervenções, delimitado a matriz de prioridades resultante do diagnóstico ODS do Município, e faz interface com todas as secretarias da administração pública.

A Política dos ODS está fundamentada nos seguintes princípios:

Fomentar as ações de Direitos Humanos, no ambiente interno, com todos os servidores e agentes públicos, focando o repúdio a discriminação, eliminação de mão de obra infantil, assédio de qualquer natureza e impactos relevantes de violações que possam ocorrer não somente no ambiente interno, mas em toda a cadeia de fornecedores, de acordo a NBR ISO 16001.

Cumprir o papel institucional da Prefeitura Municipal, sendo o gene das intervenções a oferta de serviços que garantam a dignidade do cidadão, atuando como corresponsável no desenvolvimento da comunidade de acordo as diretrizes da NBR ISO 16001.

Monitorar a cadeia de fornecedores e quaisquer elos de relacionamento com a Prefeitura de Birigui, quanto a não ocorrência de violações inerentes ao trabalho, focando o crescimento de forma decente e legal.

Cumprir a legislação aplicável ao meio ambiente, fomentar e monitorar a cadeia de fornecedores no cumprimento, gerenciar o PGRS (plano gerenciamento de resíduos sólidos), realizar e mitigar emissões de GEE (gases de efeito estufa) e atender as condicionantes da NBR ISO 14001.

Cumprir a NBR ISO 19600 (compliance), zelando pela probidade da administração, através de instrumentos preconizados no sistema de gestão, monitorando fornecedores e fomentando-os a adequações da lei anticorrupção 12.846/2013.

Monitorar com instrumentos inerentes, a cadeia de parceiros para adequações nas áreas de Direitos Humanos, Trabalhistas, Meio Ambiente, Compliance, Responsabilidade Social, de acordo a NBR ISO 20400.

Mitigar atos inseguros, incidentes, acidentes e lesões ocupacionais, proporcionando saúde e bem estar aos agentes públicos, atendendo as condicionantes da OHSAS 18001.

Estimular o voluntariado com os agentes públicos como estratégia de estímulo a mudança de realidade social a grupos ou comunidades que estão sob alta vulnerabilidade social no Município de Birigui, dos hospitais regionais que atendam alta complexidade (oncologia) e outros equipamentos da rede socioassistencial, conforme lei nº 9608 de 18/02/1998.

Promover a educação continuada na tríade: comunidade, agentes públicos e familiares, bem como nos parceiros, com temáticas de saúde, empoderamento feminino, igualdade de gênero, combate a violência doméstica e a discriminação, assistência social, educação, lazer e cultura.

Reportar os progressos da gestão ODS's, a cada ação efetivada, para todos os stakeholders, e cada período anual de janeiro a dezembro do ano corrente, submeter o COP (Comunicação de Progresso) as Nações Unidas, em nível avançado.

## **POLÍTICA DE COMPLIANCE**

O propósito desta Política é descrever e explicar as proibições contra suborno e corrupção em toda a prestação de serviços públicos da Prefeitura Municipal de Birigui.

Os requisitos de Compliance da Prefeitura de Birigui observa em suas diretrizes o escopo das documentações que compõem o sistema de gestão, sob escopo da norma de gestão NBR ISO 19600.

Este conjunto de ações traz em seu ensejo o compromisso formal de padrões dos princípios da administração pública municipal, pautados na integridade, legalidade e transparência.

Por meio deste, a Prefeitura de Birigui dispõe-se em auxiliar, mediante direcionamento documental, a identificação de possíveis ocorrências de riscos e sua mitigação, conforme já contemplado no Sistema de Compliance e nas suas documentações formais que compõem.

A Prefeitura de Birigui tem a oferta de seus serviços pautados sob a égide da honestidade e integridade. Ambas as terminologias são vitais para o cumprimento desta Política, que busca manter a reputação do poder público no patamar da ética.

Sendo assim, não há nenhuma tolerância com atos de corrupção praticados por qualquer elo que se relacionem com a Administração Pública Municipal.

### **CANAIS DE DENÚNCIAS:**

A Prefeitura Municipal disponibiliza os seguintes canais formais de denúncia:

Email: [ods@birigui.sp.gov.br](mailto:ods@birigui.sp.gov.br) /Telefone 18 3643 6000: sendo usado o FOR CL 01 – Formulário de denúncias.

Toda denúncia tem o direito do contraditório e está assegurado direito de defesa ao denunciado, conforme consta no artigo citado na CF 1988, Art. 5º.

Caso necessário, está disponibilizado o formulário de denúncia, a Política de Direitos Humanos e o Código de Ética e de Conduta, que também podem ser acessados no site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)

A Prefeitura Municipal possui instâncias responsáveis pelo acolhimento destas denúncias, e após a triagem, direciona-se para apreciação ao Comitê de Compliance, para aplicação legal de ações mitigatórias.

### **FUNDAMENTAÇÕES DA POLÍTICA DE COMPLIANCE**

Lei Federal número 8.429/1992 – Trata-se da improbidade administrativa e atos lesivos contra a administração pública Lei Federal número 9.613/1998 - Dispõe sobre os

crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos.

Lei Federal número 12.529/2011 - que tem como finalidade estruturar o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Lei federal número 8.666/1993 – regulamentando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei Federal número 12.846/2013 – lei anticorrupção destacando a corresponsabilização de pessoa jurídica envolvidas em fraudes contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Decreto 8.420/2015 - Regulamenta a Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Corruption of Foreign Public Officials Act - Lei sobre práticas de corrupção de Agente Público do Canadá.

FCPA – Foreign Corrupt Practices Act - Lei sobre práticas de corrupção no exterior dos Estados Unidos da América.

Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Ratificada pelo Brasil em 30/11/2000.

Convenção Interamericana contra Corrupção (Convenção da OEA) – Ratificada pelo Brasil em 07/10/2002.

Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção da ONU) – Ratificada pelo Brasil em 31/01/2006.

NBR ISO 27001-2006: traz em seu escopo requisitos para gerenciamento e segurança da informação, permitindo estabelecer, realizar implementações operacionais, monitoramento e direcionar análise crítica sobre o capital intelectual.

NBR ISO 19600-2014: Programa de conformidade de gestão de governança corporativa com foco em transparência, integridade e honestidade. Traz em seu ensejo a melhoria contínua do Sistema de Compliance baseada no ciclo PDCA (identificar, definir, avaliar e reportar)

NBR ISO 26000: Diretrizes norteadoras que abrange a responsabilidade social. São determinadas pela responsabilidade, transparência, comportamento ético, consideração pelas partes interessadas, legalidade, respeito às normas internacionais e direitos humanos.

NBR ISO 31000 – Normatiza a gestão de riscos, com características de análises prévias de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT), e o direcionamento sistêmico da gravidade, urgência e tendência (GUT) de compliance.

NBR 37001-2006 – Norma que define a gestão antissuborno por meio de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, através dos seus requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os riscos de suborno.

#### Aplicação:

Esta política aplica-se às partes interessadas que mantêm relacionamento com administração pública Municipal:

Agentes públicos: Grupos de pessoas que estão classificadas nos níveis estratégicos da administração, com vínculo estatutário ou celetista e que realiza os atos públicos em nome da Prefeitura de Birigui.

Estagiários – de acordo a Lei 11.788/2008.

Aprendizes – de acordo a Lei 10.097/2000.

Terceiros – Parceiros que se utilizam da administração pública para realização de funções correlatas e específicas, interno ou externo.

Fornecedores e prestadores de serviços – Parceiros, que mediante contrato formal, fornece matéria-prima e insumos, nacional ou importado ou presta serviços pontuais ou consultoria para a Administração Pública Municipal.

População atendida: Pessoa física, moradores do Município que se utilizam dos serviços públicos setoriais e/ou inter-setoriais.

Sindicato da categoria (SISEP) – Organização para fins de elaboração e cumprimentos de acordos coletivos voltados à categoria de servidores.

Instituições públicas – Órgãos de Assistência Social, Educação, Saúde, Administração, Cultura, Lazer, que desenvolvam ações sócio assistenciais com foco em desenvolvimento da comunidade.

Fica estabelecido que sejam caracterizados atos lesivos contra a administração pública:

Prometer vantagem indevida, fraudes em licitações, enriquecimento ilícito, solicitar facilitações em expedição de alvarás, licenças, autorizações, patrocínios, doações, brindes, viagens e acolhimento:

Em atos decisórios ou tratativas estratégicas para finalizações de contratos de compras, vendas ou negociações com poder público e setor privado, fica estabelecido que seja proibido quaisquer oferta de brindes, objetivando a lisura do processo.

Em conformidade com o Código de Ética e Conduta da Prefeitura de Birigui, os agentes públicos, estatutários e celetistas não podem dar ou aceitar presentes e afins do público com o qual se relacionam, seja do setor público ou privado, excetuando-se brindes simbólicos claramente identificados e sem valor comercial.

De acordo com o Código de Ética e de Conduta da Prefeitura de Birigui, entende-se por brindes todo item de valor modesto distribuído.

A oferta e recebimento de brindes serão regidos pelos seguintes critérios:

O brinde não terá o objetivo de influenciar uma ação;

O brinde não representará uma troca de favores;

O brinde não terá o objetivo de obter vantagem;

Assegure-se que a entrega do brinde não gerará qualquer tipo de tratamento preferencial e tampouco a impressão de que gerará tratamento preferencial;

Certifique-se que as circunstâncias e a época da entrega do brinde não desqualificarão o ato correto, criando uma aparência de tentativa de obter vantagem;

Os Brindes que não atendam os critérios previstos nessa Política e a oferta de outros benefícios poderá ser entendida como uma oferta de vantagem indevida, coibida pela Lei Anticorrupção brasileira ou outras legislações aplicáveis.

Vantagem indevida significa qualquer benefício ou bem (tangível ou intangível) que tenha valor ou que possa gerar um benefício ou vantagem comercial ao receptor, tais como dinheiro, presentes, viagens, refeições de valores excessivos, ingressos, entretenimento, hospitalidade, patrocínios, empréstimos, doações, informações privilegiadas, promessa ou oferta de emprego, entre outros itens.

Contratação de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços: Determina-se, que após o início da vigência desta política anticorrupção, a Prefeitura de Birigui formalizará seus acordos comerciais mediante requisitos nas licitações com cláusulas que especificam este tema.

A Prefeitura de Birigui poderá se necessária, realizar auditorias in loco nos fornecedores que participam de certames, visando comprovar a existência de programas de Compliance e cumprimento do Código de Ética e de Conduta da Administração Pública.

Processo de aquisição de materiais: Durante o processo de cotações, em três diferentes fornecedores, para os itens que possibilitem tal ação, as informações de preço, prazo e peculiaridades do setor são confidenciais, logo, o conchavo do fornecedor com representante da área competente será objeto de apreciação do Comitê de Compliance da Prefeitura de Birigui, que determinará, mediante posicionamento técnico e legal, as ações mitigatória aplicáveis.

Manutenção de registros contábeis e trabalhistas: Devem ser observadas a clareza, objetividade, acuracidade, consonância as legislações aplicáveis e confiabilidade.

Treinamentos: Fica a coordenação de engajamento dos ODS's, responsável pela aplicação de treinamentos, articulações, coordenações, elaboração de material educativo, capacitações quanto ao programa de Compliance da Prefeitura de Birigui, sempre observando os princípios do Código de Ética e de Conduta, as leis que normatizam e a gestão das normas regulamentadoras acerca desta temática.

Compliance: Sistema de integridade, que congrega instrumentos técnicos da Prefeitura Municipal tais como: Código de Ética, protocolos, procedimentos e políticas internas que tratam sobre o tema.

Fraude: Considerada como atos praticados por aqueles que mantêm relacionamento com a Prefeitura de Birigui para obter vantagem indevida.

Corrupção, suborno e propina: Atos praticados contra a administração pública ou privado, passivo (praticada pelo agente público) ou ativo (praticada por particular contra a administração pública), mediante pagamento em espécie, para obter vantagem indevida.

Também são considerados atos corruptos: oferecer presentes, atividades de entretenimento sexuais, ou quaisquer outros benefícios que possam induzir pessoas ao desvio da conduta ética e honestidade, conforme preconizado no Código de Ética e de Conduta da Prefeitura de Birigui..

Tráfico de influência: Caracteriza-se em induzir agentes públicos à prática de obter para o particular, vantagens incompatíveis ao interesse da administração pública.

Coisa de valor: fica caracterizado nesta política como coisa de valor: oferta de valores em espécie, presentes, financiamento de viagens, entretenimento sexual, bolsas de estudo parcial ou total, patrocínios que não estejam sobre o escopo de instituições que atendam interesses sociais, a funcionários públicos ou privados, que estejam em fase de negociação de contratos ou atos de ofício.

## **POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS**

A Política de Compras Sustentáveis da Prefeitura de Birigui tem como objetivo promover a adoção de critérios de sustentabilidade social e ambiental, associados aos econômicos e financeiro, no processo de aquisição de bens, insumos, matéria prima, e contratação de serviços.

Como dimensão estratégica, estimula a adoção de práticas sustentáveis entre seus fornecedores e subfornecedores, ampliando assim os benefícios a toda a sociedade.

A Política de compras sustentáveis da Prefeitura de Birigui é direcionada pelos seguintes princípios:

**Accountability:** mensuração de impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente.

**Transparência:** Encorajar os fornecedores a serem transparentes, como base estratégica, o dialogo e colaboração das partes interessadas.

**Comportamento ético:** A Prefeitura de Birigui mantém seu comportamento ético e fomentam os fornecedores a adesão de cumprimento dos mesmos princípios, norteados pelo código de ética e de conduta.

**Oportunidades justas e plenas:** A Prefeitura de Birigui evita o direcionamento e preconceito em todas as tomadas de decisão em compras.

**Respeito pelas partes interessadas,** considerando e respondendo aos interesses das partes impactadas pela atividade de compras.

**Respeito pelo estado de direito e pelas normas internacionais de comportamento:** A Prefeitura de Birigui minimiza impacto de violações de direitos humanos ao longo de sua cadeia e fomenta ações com seus fornecedores estratégicos para aderir as mesmas condutas.

**Soluções inovadoras:** A Prefeitura de Birigui busca soluções para abordar seus objetivos de sustentabilidade, e fomenta práticas inovadoras para promover resultados sustentáveis ao longo da cadeia de fornecedores.

**Foco nas necessidades:** A Prefeitura de Birigui analisa criticamente a demanda, compra somente o necessário e busca alternativas mais sustentáveis.

**Integração:** A Prefeitura de Birigui assegura que a sustentabilidade é integrada em todas as suas práticas de aquisição de insumos, matéria prima e prestação de serviços.

**Análise de todos os custos:** A Prefeitura de Birigui analisa custos relacionados a qualidade, preço, custos e benefícios para a sociedade, meio ambiente e economia resultantes dos processos de compras.

**Melhoria contínua:** Todos os processos estão sob a metodologia PDCA, e fomento constante a cadeia de fornecedores a fazer o mesmo.

Promover, sempre que possível critério com meta SMART de sustentabilidade e ambiental em toda a cadeia de fornecedores.

Compartilhar experiências de compras sustentáveis setoriais ou, se julgar necessário, intersetorial.

Garantir o processo de educação continuada com todos os envolvidos em procedimento de compras, para garantir a efetividade da NBR ISO 20400.

Implantar programas e ações de conscientização ambiental com a comunidade, colaboradores e cadeia de suprimentos, visando o consumo responsável.

Treinar e auditar com periodicidade e critérios pré definidos a cadeia de fornecedores.

Cumprir rigorosamente o processo de homologação da cadeia de fornecedores através das licitações.

Garantir o acesso da cadeia de suprimentos as documentações inerentes a NBR ISO 20400.

Fomentar ao fornecedor a gestão de subfornecedores, com os princípios da NBR ISO 20400.

## **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

Estabelece diretrizes e princípios para a atuação da Prefeitura de Birigui no que se refere aos direitos humanos em suas atividades, em sua área de influência e no entorno da comunidade onde está presente.

Princípios:

Respeitar, proteger e promover a conscientização dos Direitos Humanos em nossas atividades ao longo de nossa área de influência e no entorno da comunidade onde estamos presentes, em conformidade com os princípios da **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU**.

Interagir para integrar os Direitos Humanos em nossas condutas, identificando e prevenindo situações que possa resultar em violação de direitos, em conformidade com a **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU**.

Reconhecemos que nossa capacidade de direcionamento político nos procedimentos e práticas que compõem a administração pública e também junto a parceiros, fornecedores, colaboradores, comunidade do entorno.

No trabalho, proporcionamos condições dignas e buscamos promover ações educacionais que estimulem e viabilize o crescimento pessoal e profissional, procurando sempre manter um ambiente saudável e seguro, repudiando a discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual.

Respeitamos a livre associação e a negociação coletiva de todos os colaboradores ao **SISEP**.

Orientamos para que todas as controvérsias sejam solucionadas pacificamente, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio público e a manutenção dos serviços públicos ofertados.

Procuramos estabelecer relações comerciais com fornecedores que compartilham dos nossos princípios e valores. Promovemos o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de fornecedores, e rejeitamos parceiros que adotam condutas contrárias à **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU**.

Em caso de desrespeito, por intermédio de um processo legal devidamente comprovado por autoridades governamentais e por instrumentos previstos na legislação, notificamos o fornecedor, parceiro ou prestador de serviços para a adoção de medidas corretivas, sob pena de rescindir a respectiva relação comercial. Proibimos e não mantemos relações comerciais com empresas e entidades que praticam o trabalho infantil ou escravo.

Buscamos o engajamento com as comunidades do entorno que contribuam para o desenvolvimento local sustentável, incentivando e realizando ações de conscientização

ambiental, especial atenção às atividades de inclusão social, erradicação de trabalho infantil ou forçado e à promoção dos direitos da criança e adolescentes, desenvolvidos pelos equipamentos de assistência social nas modalidades de baixa, média e alta complexidade.

Cumprimos rigidamente a legislação e regulamentações na administração pública municipal e cooperamos com as autoridades na promoção dos direitos humanos. Em caso de incidentes na nossa área de influência, disponibilizamos a colaborar na apuração envolvendo desrespeito a esses direitos.

Disponibilizamos nosso endereço eletrônico [ods@birigui.sp.gov.br](mailto:ods@birigui.sp.gov.br) ou ainda o telefone 18 3643.6000 para a comunicação em geral, prestação de esclarecimentos, reclamações, denúncias ou sugestões pertinentes.

Quando necessário esta Política de Direitos Humanos poderá ser reavaliada. Sua atualização deverá ser aprovada pela instancia de validação da Prefeitura Municipal de Birigui.

## **POLITICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A Prefeitura de Birigui oferece serviços públicos respeitando a Declaração Universal de Direitos Humanos, ao meio ambiente, minimizando os impactos negativos, e temos como propulsor dos nossos valores o desenvolvimento da comunidade do entorno e articulação de todas as políticas públicas setoriais para o desenvolvimento sustentável.

Na nossa esfera de influência e na oferta dos serviços públicos, comprometemo-nos:

Mapear, controlar e minimizar possíveis riscos sociais que resultam da oferta de serviços com a sociedade e o meio ambiente, fomentando a disseminação das melhores práticas realizadas na cadeia de fornecedores, incentivando-os adequações socioambientais e combate a violações de Direitos Humanos.

Agregar ações de responsabilidade social como diferencial da Prefeitura Municipal de Birigui e monitorar através do plano de trabalho que regulamenta os 17 ODS's como norteador estratégico, com ações de curto, médio e longo prazo, devidamente comunicados a instância de aprovação.

Respeitar a Declaração Universal de Direitos Humanos, com foco na promoção de equidade de gênero, combate intensivo da discriminação, violência, trabalho infantil e escravo, objetivando prevenir e mitigar impactos na cadeia de parceiros e de fornecedores.

Contribuir com o desenvolvimento local, através de ações sociais e educação continuada com populações expostas a vulnerabilidade social, inseridas em programas de baixa, média e alta complexidade da PNAS 2004 (Política Nacional de Assistência Social), SUAS (Sistema Único de Assistência Social), SUS (Sistema Único de Saúde), Educação, Esporte, lazer, Meio ambiente, ONG's e equipamentos da rede que realizam intervenção comunitária.

Investir nos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), por intermédio de projetos e programas consonantes aos interesses da administração pública, servidores, comunidade e meio ambiente, embasados nos princípios da integridade

Possuir plano de contingência para possíveis ocorrências de emergências e conflitos correlacionados administração pública, servidores e a comunidade do entorno.

Disponibilizar relatórios de comunicação de engajamento anual, com todas as intervenções, com clareza, confiabilidade e acessível a todas as partes interessadas.

Atender as diretrizes de sustentabilidade e mitigação de mudança do clima em cumprimento as normas nacionais e internacionais dos quais somos signatários.



Comprometemo-nos a efetivação desta política, articulada a outras existentes que fazem interface, objetivando alcançar padrões de excelência no desempenho da mandala municipal com ações concretas, duradoras e robustas.



## **Elaboração e Coordenação de ações Pacto Global e ODS**

Eliel Robson Lemes Ribeiro

### **Instância de Validação COP**

Cristiano Salmeirão

Carlito Vendrame

### **Aprovação COE - Revisão**

Renato José das Neves Cortez

Marta Beatriz dos Santos Firmino

Marcos Aurélio Barbosa

Andressa Gonçalves Bibiano Caretta

Jéssica Fernanda Basseto Corte

É proibida a reprodução total ou parcial deste COE

Birigui, SP, janeiro 2020.